

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	10
3.4 - Política destinação de resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos	12
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	16
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	18
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	20
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	45
4.5 - Processos sigilosos relevantes	46
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	47
4.7 - Outras contingências relevantes	48
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	49

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	50
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	51
5.3 - Descrição - Controles Internos	52
5.4 - Programa de Integridade	53

Índice

5.5 - Alterações significativas	54
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	55
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	56
6.3 - Breve histórico	57
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	58
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	59
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	60
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	61
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	62
7.3 - Produção/comercialização/mercados	63
7.4 - Principais clientes	64
7.5 - Efeitos da regulação estatal	65
7.6 - Receitas relevantes no exterior	66
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	67
7.8 - Políticas socioambientais	68
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	69
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	70
8.2 - Alterações na condução de negócios	71
8.3 - Contratos relevantes	72
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	73
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	74
9.1.a - Ativos imobilizados	75
9.1.b - Ativos Intangíveis	76
9.1.c - Participação em sociedades	77
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	79
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	80
10.2 - Resultado operacional e financeiro	86

Índice

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	88
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	89
10.5 - Políticas contábeis críticas	91
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	95
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	96
10.8 - Plano de Negócios	97
10.9 - Outros fatores com influência relevante	100
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	101
11.2 - Acompanhamento das projeções	102
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	103
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	104
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	105
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	106
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	107
12.7/8 - Composição dos comitês	109
12.9 - Relações familiares	110
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	111
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	112
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	113
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	114
13.2 - Remuneração total por órgão	118
13.3 - Remuneração variável	122
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	123
13.5 - Remuneração baseada em ações	124
13.6 - Opções em aberto	125
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	126
13.8 - Precificação das ações/opções	127
13.9 - Participações detidas por órgão	128

Índice

13.10 - Planos de previdência	129
13.11 - Remuneração máx, mín e média	130
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	131
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	132
13.14 - Remuneração - outras funções	133
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	134
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	135
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	136
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	137
14.3 - Política remuneração dos empregados	138
14.4 - Relações emissor / sindicatos	139
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	140
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	141
15.3 - Distribuição de capital	145
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	146
15.5 - Acordo de Acionistas	147
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	148
15.7 - Principais operações societárias	149
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	150
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	151
16.2 - Transações com partes relacionadas	152
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	153
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	154
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	155
17.2 - Aumentos do capital social	156
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	157
17.4 - Redução do capital social	158
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	159

Índice

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	160
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	161
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	162
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	163
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	164
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	165
18.8 - Títulos emitidos no exterior	166
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	167
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	168
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	169
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	170

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra	171
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	172
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	173

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	174
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	175

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	176
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	177
21.3 - Responsáveis pela política	178
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	179

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Paulo Henrique Oliveira de Menezes

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente



DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE

JORGE LUIZ CRUZ MONTEIRO, brasileiro, químico industrial, separado judicialmente, portador da cédula de identidade nº 0311928, expedida pelo CRQ – 3º Região, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.515.007-68, com endereço comercial na Avenida Brasil, 3141 – Manguinhos, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretor Presidente da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A - Em Recuperação Judicial, vem nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480/09”), declarar que:

- a. Reviu o Formulário de Referência da Companhia (“Formulário de Referência”);
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM 480/09, em especial os artigos 14 a 19; e
- c. O Conjunto de informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários de sua emissão.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020

JORGE LUIZ CRUZ MONTEIRO
Diretor-Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 07.023.044-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.204.357-87, com endereço comercial na Avenida Brasil, 3141 – Manguinhos, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A - Em Recuperação Judicial, vem nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480/09”), declarar que:

- a. Reviu o Formulário de Referência da Companhia (“Formulário de referência”);
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM 480/09, em especial os artigos 14 a 19; e
- c. O Conjunto de informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários de sua emissão.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores



DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE/DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Não há necessidades de apresentação deste ítem, devido ao fato de os cargos de diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores serem ocupados por pessoas diferentes e estarem descritos no ítem 1.1 e 1.2 deste formulário.



2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	13-2
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Nelson de Almeida Costa
CPF/CNPJ	221.550.907-49
Período de prestação de serviço	02/05/2016
Descrição do serviço contratado	Exame das demonstrações contábeis para os exercícios de 2015 a 2019: Auditoria das demonstrações contábeis, Auditoria trabalhista/previdenciária e Auditoria trimestral - Revisão ITR/CVM.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 70.000,00 para o exercício de 2017 e os demais exercícios serão corrigidos pelo IGP-M
Justificativa da substituição	Não Aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Tiago Gotierre de Assis	15/10/2019	317.858.198-79	Av. Brasil, 3141, Benfica, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20930-041, Telefone (021) 36135530, Fax (021) 36135530, e-mail: ri@refit.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1299-8
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	INFORCONT - AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	09.496.375/0001-69
Período de prestação de serviço	01/06/2020
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações contábeis, para os exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis individuais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP); e revisão limitada e emissão de respectivos relatórios das Informações Trimestrais (ITR) dos exercícios de 2020 e 2021, de acordo com a NBC TR 2410 - Revisão de Informações contábeis intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Para os serviços auditoria externa dos exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 e revisão dos relatórios de Informações Trimestrais (ITR) dos exercícios de 2020 e 2021 a remuneração total será de R\$ 528.000 (quinhentos e vinte e oito mil reais)
Justificativa da substituição	A substituição do Auditor visa a aplicação da rotatividade de auditores independentes prevista no artigo 31 da Instrução CVM 308, de 14 de maio de 1999.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Carlos Alberto Borges Bastos	01/01/2020	041.457.207-68	Rua Mairink Veiga nº 4, sala 1501, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20090-050, Telefone (021) 997194417, Fax (021) 997194417, e-mail: inforcontauditores@gmail.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores



2.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

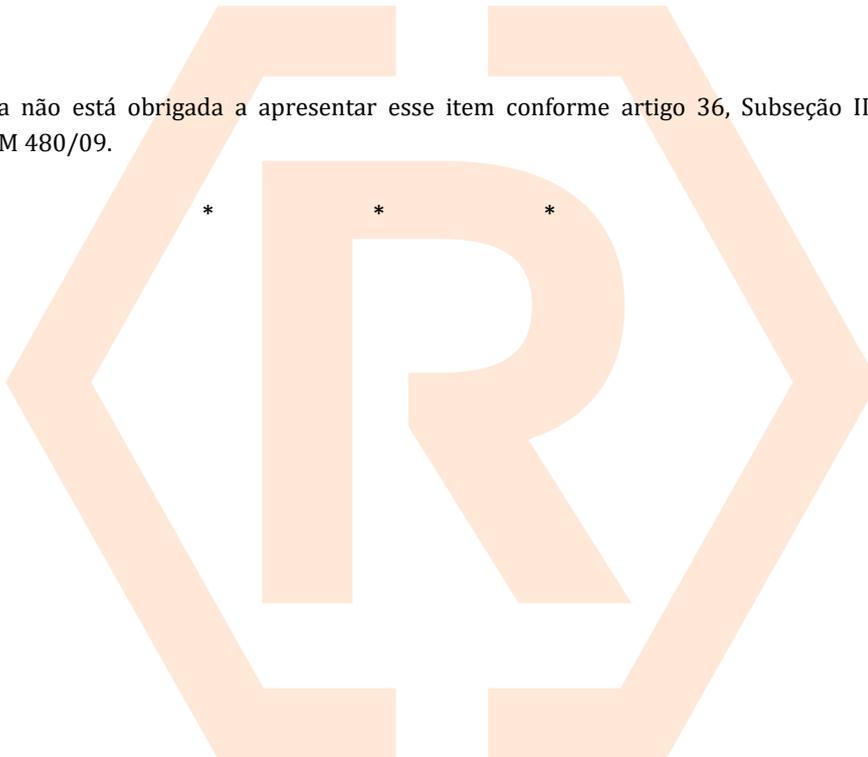
(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	-2.779.487.000,00	-2.551.127.000,00	-2.374.055.887,00
Ativo Total	2.489.899.000,00	1.797.759.000,00	1.176.463.729,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.185.113.000,00	1.011.894.000,00	694.504.742,62
Resultado Bruto	37.917.000,00	65.403.000,00	-24.844.575,99
Resultado Líquido	-228.463.000,00	-177.071.000,00	-236.024.209,16
Número de Ações, Ex-Tesouraria	67.691.629	67.691.629	67.691.629
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	-41,061015	-37,687481	-35,071632
Resultado Básico por Ação	-3,375055	-2,615848	-3,486756

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis**
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

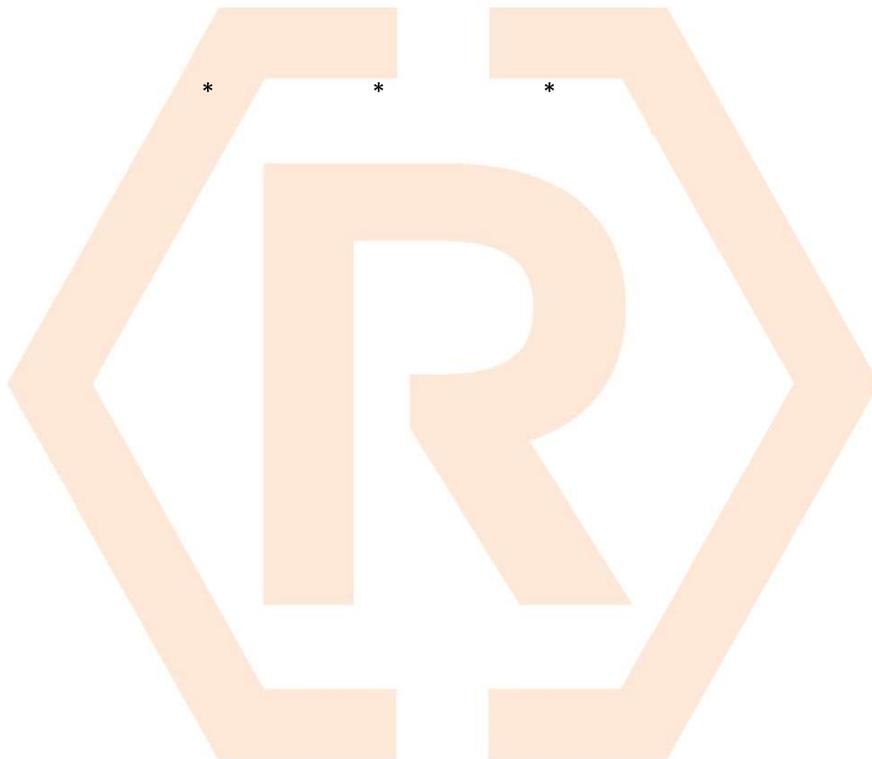


3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs



3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.



3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

b. regras sobre distribuição de dividendos

c. periodicidade das distribuições de dividendos

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado			-1.770.710,00	-236.024.209,16
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)			0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)			0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total			0,00	0,00
Lucro líquido retido			0,00	0,00
Data da aprovação da retenção				

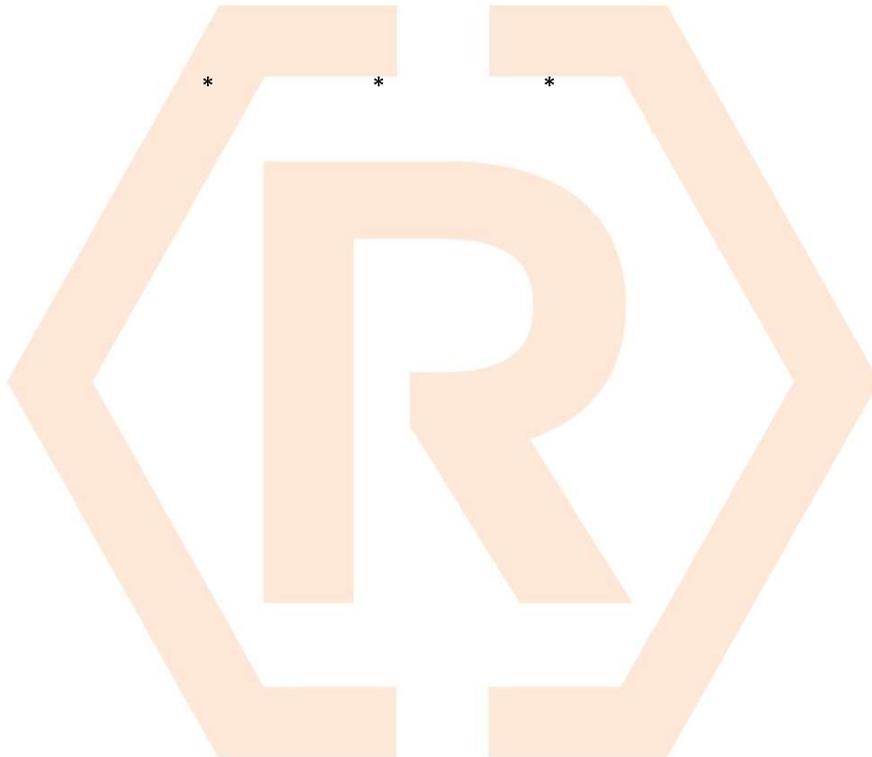
Lucro líquido retido	Exercício social 31/12/2019		Exercício social 31/12/2018		Exercício social 31/12/2017	
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária				0,00		0,00

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas



3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.



3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
-------------------------	--	-----------------------	------------------------------------	---

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras



3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco



4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. Ao emissor

Os fatores de risco relacionados ao emissor, que de alguma maneira poderiam influenciar a decisão de investimentos, se devem, basicamente, a eventuais altas de preços de matérias primas e insumos, praticados no mercado internacional, uma vez que a maioria dos produtos da cadeia do petróleo possuem seus preços regulados pelo mercado internacional.

Outros fatores a serem considerados são os riscos inerentes à Liquidez da Companhia decorrente da sua estrutura de Capital, e os riscos de Crédito e riscos Cambiais inerentes à consecução dos seus negócios.

b. A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

A Companhia não vislumbra qualquer risco relacionado a seu acionista controlador, isto porque grande parte dos investimentos que vem sendo aplicados para a reestruturação da Companhia são oriundos do caixa de sua controladora, que vem saneando a Companhia, implementando uma administração profissional, com diretores e membros do Conselho de Administração, atuantes no ramo petrolífero, com vasta experiência neste segmento.

c. A seus acionistas

A Companhia poderá obter recursos adicionais no futuro via colocação pública de ações ou outros títulos e valores mobiliários. A captação de recursos por meio da emissão de ações poderá acarretar na diluição da participação acionária dos atuais acionistas da Companhia caso esses não adquiram ações suficientes para manter sua proporção no Capital Social.

d. A suas controladas e coligadas.

Os riscos relacionados às controladas e coligadas são substancialmente os mesmos relacionados à Companhia.

e. A seus fornecedores

A Companhia vem conseguindo ampliar seu acesso a fornecedores internacionais de petróleo, bem como melhorar as condições de preço e pagamento na aquisição de matéria-prima. Visando construir um ambiente de negócios mais seguro e estável, a Companhia tem discutido com fornecedores a possibilidade de estabelecer contratos de fornecimento de médio prazo. Dessa forma, ela conseguirá garantir não apenas a entrega regular de insumos, mas também proteger-se das oscilações de mercado no que tange à disponibilidade e preço dos produtos.

f. A seus clientes

Com relação aos clientes existe o risco de crédito em decorrência da crise econômica que pode vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. A Companhia não vem observando problemas de não realização relevantes e mantém

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco



provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante considerado suficiente pela sua administração para cobrir possíveis perdas.

g. Aos setores da economia nos quais o emissor atue

A Companhia vem enxergando o cenário bastante favorável ao mercado de refino mediante a consolidação da mudança da política de preços subsidiados praticada pela Petrobrás, além de enxergar a transformação do ambiente competitivo a partir da venda das refinarias da Petrobrás para players diferentes onde ela diminuirá sua participação de mercado.

h. À regulação dos setores em que o emissor atue.

Conforme mencionado anteriormente, a Companhia vem enxergando o cenário bastante favorável ao mercado de refino mediante a consolidação da mudança da política de preços subsidiados praticada pela Petrobrás, além de enxergar a transformação do ambiente competitivo a partir da venda das refinarias da Petrobrás para players diferentes onde ela diminuirá sua participação de mercado.

i. Aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia tem relacionamento com países estrangeiros somente nas importações de matéria prima e produto acabado (exclusivamente Diesel).

j. As questões socioambientais

A Companhia possui licença de operação emitida pelo INEA - Instituto Estadual do Ambiente, para realizar as atividades de recebimento, tratamento e processamento de insumos (petróleos e derivados - naftas, condensados de petróleo, aromáticos, óleo diesel, blend's de petróleo - recons, etanol e biodiesel) via oleoduto ou modal rodoviário; refino de petróleo nos trens de destilação e2002 e e2004 com capacidade para processamento de 14.300bpd; produção de gasolina tipo A, diesel, solventes especiais e outros derivados de petróleo; armazenamento e movimentação de combustíveis; tratamento de águas oriundas do petróleo e de efluentes; e recuperação ambiental da área impactada com passivo decorrente da contaminação do solo e águas subterrâneas.

Também possui licença ambiental para as atividades de seu oleoduto com 6.818 m de extensão (sendo 3.543 m de trecho terrestre e 3.275 m de trecho marítimo) destinado a transferência de álcool, petróleo e derivados - nafta, condensados, aromáticos e óleo diesel - entre o quadro de boias, localizado na Baía de Guanabara, e a Companhia.

A empresa também realiza auditorias anualmente, visando o aprimoramento contínuo do setor de Meio Ambiente. Com a consolidação da implementação de seu SGI e obtenção da Certificação ISO 9001, encontra-se agora empenhada no seu processo de Certificação ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado**4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.**

Os principais fatores de risco a que a Companhia está exposta são os seguintes:

Gestão de Capital

A Companhia administra seu Capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que busca maximizar o retorno de suas operações, por meio da otimização da utilização de instrumentos de dívida e patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido e passivo a descoberto da Companhia (Nota 15).

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são os seguintes:

Descrição	Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018
Dívida (i)	(5.289.757)	(4.364.330)
Caixa e equivalentes de caixa	52	64
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	967.141	744.309
Dívida líquida	(4.322.564)	(3.619.957)
Passivo a descoberto (Patrimônio líquido)	(2.779.487)	(2.551.127)
Índice de endividamento líquido	(7.102.051)	(6.171.084)

(i) A dívida é definida pelo somatório do passivo circulante e o passivo não circulante

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. A Companhia não vem observando problemas de não realização relevantes e mantém provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante considerado suficiente pela sua administração para cobrir possíveis perdas, quando aplicável.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado**Risco de liquidez**

A gestão do risco de liquidez tem como principal objetivo monitorar os prazos de liquidação dos direitos e das obrigações. A Companhia elabora uma análise dos fluxos de caixa projetados e periodicamente revisa as obrigações assumidas.

31 de dezembro de 2019	Menos de 1 Mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	Total
Caixa e equivalente de caixa	52	-	-	52
Contas a receber de clientes	274.452	624.213	68.476	967.141
Fornecedores	(7.335)	(546)	(7.410)	(15.291)
	267.169	623.667	61.066	951.902

31 de dezembro de 2019	Menos de 1 Mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	Total
Caixa Equivalência de Caixa	64	-	-	64
Contas a receber de clientes	226.994	448.485	68.830	744.309
Fornecedores	(3.628)	(136)	(109.232)	(112.996)
	223.430	448.349	(40.402)	631.377

Outros tipos de instrumentos financeiros

A Companhia não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2019, tampouco realizou operação com derivativos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

* * *

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes



4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando: (a) juízo; (b) instância; (c) data de instauração; (d) partes no processo; (e) valores, bens ou direitos envolvidos; (f) principais fatos; (g) se a chance de perda é: (i) provável; (ii) possível; (iii) remota; (h) análise do impacto em caso de perda do processo; (i) valor provisionado, se houver provisão.

As informações constantes do presente item do Formulário de Referência levam em consideração o histórico judicial, administrativo e/ou arbitral da Companhia e de suas controladas existente até o dia 31 de dezembro de 2019.

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos administrativos e judiciais no curso normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito, principalmente, ao âmbito tributário. O total consolidado de contingências classificadas como perdas prováveis, em 31 de dezembro de 2019, era equivalente a R\$ 427.423 mil (vide nota explicativa 13.1 das DFP disponibilizada no sistema ENET da CVM). A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para contingências classificadas como prováveis, no entanto, a Companhia e suas controladas também possuem outras demandas judiciais que foram classificadas pelos assessores jurídicos como perda possível, portanto, não foram registradas provisões nas respectivas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas (vide nota explicativa 13.2 das DFP). A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos.

As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Apresentamos, a seguir, uma breve descrição dos processos mais relevantes em que a Companhia e suas controladas figuram como partes.

Para os fins deste item, foram considerados como processos individualmente relevantes aqueles em que (i) a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo e que (ii) tenham valor igual ou superior a R\$ 50 milhões.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 02661439620118190001 / AResp. 847622 (STJ)	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e Superior Tribunal de Justiça (STJ)
Instância	Instância Especial (STJ)
Data de instauração	01/08/2011
Autor	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Réu	Superintendente Estadual de Arrecadação da Secretaria da Fazenda
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 137,5 MM
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Trata-se de Mandado de Segurança com o objetivo de suspender a exigibilidade dos créditos tributários discutidos nos autos dos Processos Administrativos n.º E-04/058.508/2011, E-04/058.509/2011 e E-04/058.510/2011, indevidamente inscritos em dívida ativa, sob as certidões de n.º 2011/030.383-1, 2011/030.383-9 e 2011/030.384-7, tendo em vista que os pedidos de compensação por precatórios ainda estavam pendentes de decisão administrativa. • <u>Fase Processual</u>: Em 1ª Instância foi concedida a ordem de forma favorável aos interesses da empresa, entretanto a decisão foi reformada em 2ª Instância, com a confirmação da reforma pelos Tribunais Superiores (STJ)
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 02786781820158190001	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	02/07/2015
Autor	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Réu	Estado do Rio de Janeiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 50,4 MM <ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Execução Fiscal consubstanciada na Certidão de Dívida Ativa n.º 2015/004.592-8 para cobrança de ICMS.
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Fase Processual</u>: Após o ajuizamento da execução fiscal a empresa apresentou a petição para informar sobre a recuperação judicial e requerendo a suspensão da ação até o julgamento do tema 987 pelo STJ. A petição está pendente de decisão.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 03853185020128190001	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	28/09/2012
Autor	Estado do Rio de Janeiro
Réu	Refinaria de Petróleos de Manginhos S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 60,1 MM
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Execução Fiscal consubstanciada na Certidão de Dívida Ativa n.º 2012/043.782-5 (AI: 32358731), para cobrança de ICMS do período de 11/2008 • <u>Fase Processual</u>: Após o ajuizamento da execução fiscal, em 16/11/2018, o processo foi suspenso em função do mandado de segurança n.º 0395607-42.2012.8.19.0001.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 03956074220128790001	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	2ª Instância Judicial
Data de instauração	08/10/2012
Autor	Refinaria de Petróleos de Manginhos S/A
Réu	Superintendente Estadual de Arrecadação da Secretaria da Fazenda
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 60,1 MM
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Mandado de Segurança impetrado com o objetivo de suspender a exigibilidade do crédito tributário discutido nos autos do Processo Administrativo n.º E-04/057.264/2009, indevidamente inscrito em dívida ativa, sob a certidão de n.º 2012/043.782-5, tendo em vista que os pedidos de compensação por precatórios ainda estavam pendentes de decisão administrativa. Mandado de segurança vinculado ao crédito tributário objeto da Execução Fiscal n.º 0385318-50.2012.8.19.0001. • <u>Fase Processual</u>: Em 1ª Instância foi concedida a ordem de forma favorável aos interesses da empresa, entretanto a decisão foi reformada em 2ª Instância. Atualmente aguarda a manifestação do Estado acerca dos Embargos de Declaração opostos pela Companhia.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 04054119720138190001	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	25/11/2013
Autor	Estado do Rio de Janeiro
Réu	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 72,1 MM
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Execução Fiscal consubstanciada na Certidão de Dívida Ativa n.º 2013/011.709-4, para cobrança de ICMS do período apurado de 06, 07 e 09/2011; 06, 07 e 11/2012. • <u>Fase Processual</u>: Após o ajuizamento da execução fiscal a empresa apresentou a petição para informar sobre a recuperação judicial e requerendo a suspensão da ação até o julgamento do tema 987 pelo STJ. A petição está pendente de decisão.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processos n.º 04627816320158190001	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	18/11/2015
Autor	Estado do Rio de Janeiro
Réu	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 56,8 MM
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Execução Fiscal consubstanciada na Certidão de Dívida Ativa n.º 2015/042.497-4 (Processo Administrativo n.º E-04-037-000.498/2015) para cobrança de ICMS do período de setembro de 2009 a maio de 2011. • <u>Fase Processual</u>: Após o ajuizamento da execução fiscal a empresa apresentou a petição para informar sobre a recuperação judicial e requerendo a suspensão da ação até o julgamento do tema 987 pelo STJ. Em 06/12/2018 foi deferido o pedido de suspensão do processo.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 03831862020128190001	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	2ª Instância Judicial
Data de instauração	28/09/2012
Autor	Manguinhos Distribuidora S/A
Réu	Superintendente Estadual de Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Rio de Janeiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 86,9 MM
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de Mandado de Segurança com pedido de liminar para suspender a exigibilidade e, posteriormente, cancelar o débito consubstanciado na Certidão de Dívida Ativa n.º 2012/020680-8. • Fase Processual: Em 1ª Instância foi concedida a ordem de forma favorável aos interesses da empresa, entretanto a decisão foi reformada em 2ª Instância. Atualmente o Recurso Especial interposto pela empresa está pendente de análise.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processos n.º 03652187420128190001	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	14/09/2012
Autor	Estado do Rio de Janeiro
Réu	Manguinhos Distribuidora S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 51,1MM
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do Rio de Janeiro em face de Manguinhos Distribuidora S/A objetivando a cobrança de suposto crédito tributário de ICMS, constituído pela Certidão de Dívida Ativa n.º 2012/020.680-8 • <u>Fase Processual</u>: Após o ajuizamento da execução fiscal, em 28/08/2014, o processo foi suspenso em função do mandado de segurança n.º 0401900-28.2012.8.19.0001.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 12448.729598/2016-18	
Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	2ª Instância Administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Data de instauração	15/12/2016
Autor	União Federal
Réu	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 382,8 MM
Principais Fatos	<ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de autuação lavrada em razão (i) do creditamento supostamente indevido de PIS e COFINS e (ii) do recolhimento a menor das mesmas contribuições no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014. Os valores exigidos a título de recolhimento a menor foram reconhecidos e parcelados pela empresa, sendo o valor envolvido referente apenas a parte controversa. • Fase Processual: Foi apresentada Impugnação, a qual foi julgada integralmente procedente para cancelar o Auto de Infração. Atualmente, o processo está pendente de análise do Recurso da Fazenda
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processos n.º 0552404-16.0089.8.26.0014	
Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	28/01/2011
Autor	Estado de São Paulo
Réu	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 52,5 MM
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: ICMS-ST – Execução Fiscal proposta para cobrança do débito tributário consubstanciado na Certidão de Dívida Ativa n.º 1006690437, no valor de R\$ 28.373.578,98. A Companhia possui créditos de precatórios no valor de R\$ 28.375.302,97 • <u>Fase Processual</u>: Após o ajuizamento da execução fiscal a empresa apresentou a petição para informar sobre a recuperação judicial e requerendo a suspensão da ação até o julgamento do tema 987 pelo STJ. O processo está suspenso desde 28/06/2018.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processos n.º 1508513-79.2016.8.26.0014	
Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	18/10/2016
Autor	Estado de São Paulo
Réu	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 109,9 MM
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: ICMS-ST – Execução Fiscal proposta para cobrança dos débitos consubstanciados nas Certidões de Dívida Ativa de n.º 1.178.643.128, 1.178.643.139, 1.178.643.140, 1.178.643.150, 1.178.643.161, 1.178.643.172, 1.178.643.183, 1.178.643.194, 1.178.643.206, 1.178.643.217, 1.178.643.228, 1.178.643.239 e 1.179.961.090. • <u>Fase Processual</u>: Após o ajuizamento da execução fiscal a empresa apresentou a petição para informar sobre a recuperação judicial e requerendo a suspensão da ação até o julgamento do tema 987 pelo STJ. O processo está suspenso desde 24/01/2019.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisões)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0001747-35.2016.8.16.0185	
Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	07/05/2016
Autor	Estado do Paraná
Réu	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 257,7 MM
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: ICMS - Execução Fiscal proposta para cobrança dos débitos objeto das Certidões de Dívida Ativa de n.º 31351910 e 31379911, decorrentes dos Autos de Infração de n.º 65834839 e 65831902. • <u>Fase Processual</u>: Após o ajuizamento da execução fiscal a empresa apresentou a petição para informar sobre a recuperação judicial e requerendo a suspensão da ação até o julgamento do tema 987 pelo STJ. O processo está suspenso desde 30/07/2018.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0003924-69.2016.8.16.0185	
Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	10/08/2016
Autor	Estado do Paraná
Réu	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 134,7 MM
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: ICMS – Execução Fiscal proposta para cobrança do débito objeto da Certidão de Dívida Ativa n.º 31464692, decorrente do Auto de Infração n.º 65969211. • Fase Processual: Após o ajuizamento da execução fiscal a empresa apresentou a petição para informar sobre a recuperação judicial e requerendo a suspensão da ação até o julgamento do tema 987 pelo STJ. O processo está suspenso desde 11/06/2018.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisões)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0005304-35.2013.8.16.0185	
Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	14/05/2013
Autor	Estado do Paraná
Réu	Refinaria de Petróleos de Manguinhos
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 389,7 MM
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: ICMS – Execução Fiscal proposta para cobrança do débito objeto da Certidão de Dívida Ativa n.º 30467302, decorrente do Auto de Infração n.º 65792494. • <u>Fase Processual</u>: Após o ajuizamento da execução fiscal a empresa apresentou a petição para informar sobre a recuperação judicial e requerendo a suspensão da ação até o julgamento do tema 987 pelo STJ. O processo está suspenso desde 19/09/2018.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0005932-82.2017.8.16.0185	
Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	10/08/2017
Autor	Estado do Paraná
Réu	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 597,1 MM
Principais fatos	<ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: ICMS – Execução Fiscal proposta para cobrança do débito objeto da Certidão de Dívida Ativa n.º 31833892, decorrente do Auto de Infração n.º 65904926. • Fase Processual: Após o ajuizamento da execução fiscal a empresa apresentou a petição para informar sobre a recuperação judicial e requerendo a suspensão da ação até o julgamento do tema 987 pelo STJ. O processo está suspenso desde 03/05/2018.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 12448.723168/2015-10	
Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	2ª Instância Administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Data de instauração	13/11/2015
Autor	União Federal
Réu	Manguinhos Distribuidora S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 52,6 MM
Principais Fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação:</u> PIS/COFINS – Exigência Fiscal em virtude da falta de recolhimento das contribuições incidentes sobre as vendas de álcool no ano-calendário 2011. • <u>Fase Processual:</u> Em sede de 1ª Instância a impugnação foi julgada improcedente o que motivou a interposição de recurso voluntário. Em sede de 2ª Instância o recurso voluntário interposto pela empresa foi parcialmente provido para exclusão do ICMS da base de cálculo. Foi interposto recurso especial pela empresa o qual está pendente de julgamento.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Havendo perda na esfera administrativa, será iniciado o ajuizamento de ação na esfera judicial.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Embargos à Execução Fiscal n.º 0234113-66.2015.8.19.0001 (Execução Fiscal n.º 0428248-49.2013.8.19.0001)	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	22/05/2015
Autor Execução Fiscal	Estado do Rio de Janeiro
Réu da Execução Fiscal	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Autor dos Embargos à Execução Fiscal	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Réu dos Embargos à Execução Fiscal	Estado do Rio de Janeiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 55,2 MM
Principais Fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Cobrança do AIIM 03.238937-1, referente a ICMS-ST, que deixou de ser recolhido em razão de liminar concedida no MS 1405. • <u>Fase Processual</u>: Foram opostos embargos à Execução Fiscal, os quais aguardam julgamento em 1ª Instância, para declarar a ilegalidade da cobrança.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na remota hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda remota (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal n.º 0405413-67.2013.8.19.0001 / Execução Fiscal n.º 0091991-64.2014.8.19.0001 / Embargos à Execução Fiscal n.º 0188931-57.2015.8.19.0001 / Ação Anulatória n.º 0126794-34.2018.8.19.0001 / Agravo de Instrumento n.º 0069546-16.2018.8.19.0000	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	11/12/2018
Autor Execução Fiscal	Estado do Rio de Janeiro
Réu da Execução Fiscal	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Autor Embargos à Execução Fiscal	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Réu Embargos à Execução Fiscal	Estado do Rio de Janeiro
Autor da Ação Anulatória	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Réu da Ação Anulatória	Estado do Rio de Janeiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 132,5 MM
Principais Fatos	<ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Tratam-se de Execuções Fiscais para a exigibilidade dos créditos tributários consubstanciados nos AIIMs 03.238938-9 e 03.238934-8. Posteriormente, foi ajuizada a Ação Anulatória 0126794-34.2018.8.19.0001 que discute a exigibilidade de ambos os débitos. • Fase Processual: Nas Execuções Fiscais foram apresentadas as petições requerendo a suspensão do processo em função do julgamento do tema n.º 987. Por sua vez, os embargos à execução fiscal e a ação anulatória estão aguardando decisão de 1ª Instância.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na remota hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda remota (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal n.º 0204667-47.2017.8.19.0001 / Ação Anulatória n.º 0313304-58.2018.8.19.0001	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	12/12/2018
Autor da Execução Fiscal	Estado do Rio de Janeiro
Réu da Execução Fiscal	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Autor da Ação Anulatória	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Réu da Ação Anulatória	Estado do Rio de Janeiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 109,1 MM
Principais Fatos	<ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Ação anulatória ajuizada para que seja declarada a nulidade do AIIM 03.238740-9, o qual está vinculado com a Execução Fiscal em tela, e da NL 51000525, referente a ICMS-ST, que deixou de ser recolhido em razão de liminar concedida no MS 1405. Busca-se a afetação do REsp 1.698.841 para que o processo seja suspenso. • Fase Processual: Em 18/12/2018 foi deferida a tutela provisória de urgência, no sentido de suspender a exigibilidade dos créditos tributários em análise. O Processo aguarda decisão de 1ª Instância. Com relação à Execução Fiscal está pendente de citação.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na remota hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda remota (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal n.º 0118614-29.2018.8.19.0001 / Ação Anulatória n.º 0274811-11.2018.8.19.0001	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	21/11/2018
Autor da Execução Fiscal	Estado do Rio de Janeiro
Réu da Execução Fiscal	Refinaria de Petróleos de Manginhos S/A
Autor da Ação Anulatória	Refinaria de Petróleos de Manginhos S/A
Réu da Ação Anulatória	Estado do Rio de Janeiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 104,5 MM
Principais Fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Exigência de débitos de ICMS-Importação, referentes ao AIIM 03.493724-3. • <u>Fase Processual</u>: Ação anulatória ajuizada para que seja declarada a nulidade do AIIM 03.493724-3, a qual aguarda julgamento de 1ª Instância. Quanto à Execução Fiscal, não se tem notícias de citação da empresa no bojo do processo.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na provável hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Valor 100% provisionado.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal n.º 0118612-59.2018.8.19.0001	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	21/11/2018
Autor da Execução Fiscal	Estado do Rio de Janeiro
Réu da Execução Fiscal	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 174,6 MM
Principais Fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Execução Fiscal ajuizada para que fossem pagos os débitos de ICMS-Importação, referentes ao AIIM 03.493725-0. • <u>Fase Processual</u>: Não se tem notícias de citação da empresa no bojo do processo.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Na provável hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Valor 100% provisionado.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º E-04/211/434/2018 – Auto de Infração n.º 03.575186-6	
Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ
Instância	1ª Instância Administrativa
Data de instauração	28/11/2018
Autor	Estado do Rio de Janeiro
Réu	Manguinhos Distribuidora S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 70,4 MM
Principais Fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: ICMS-ST + FECP-ST e multa por remeter mercadoria tributada (AEHC) sem emissão de documento fiscal. • <u>Fase Processual</u>: Em 28/11/2018 houve a ciência do auto de infração. Aguarda-se julgamento da impugnação.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º E-04/211/424/2018 – Auto de Infração n.º 03.550062-8	
Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ
Instância	1ª Instância Administrativa
Data de instauração	28/11/2018
Autor	Estado do Rio de Janeiro
Réu	Manguinhos Distribuidora S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 398,9 MM
Principais Fatos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação:</u> ICMS-ST + FECFP-ST + multa por remeter gasolina (Operação de entrada) sem documento fiscal e sem recolhimento de ICMS-ST e do FECFP-ST. • <u>Fase Processual:</u> Em 28/11/2018 houve a ciência do auto de infração. Aguarda-se julgamento da impugnação.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 12448.730235/2015-44	
Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	2ª Instância Administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Data de instauração	29/01/2016
Autor	União Federal
Réu	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 353,5MM
Principais Fatos	<ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de exigência de PIS e COFINS, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, supostamente devidos em razão da não comprovação dos créditos escriturados em sua contabilidade. • Fase Processual: Foi apresentada Impugnação, a qual foi julgada parcialmente procedente para reconhecer em parte os créditos da não cumulatividade em discussão (mercado interno e importações). Atualmente, o processo está pendente da análise dos Recursos interpostos pela Fazenda e pela empresa.
Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente
Valor provisionado (se houver provisão)	Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest



4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

- a. Juízo
- b. Instância
- c. Data de instauração
- d. Partes no processo (Em relação aos processos judiciais sujeitos à apreciação da Justiça do Trabalho, devem ser indicados apenas as iniciais dos nomes das partes).
- e. Valores, bens ou direitos envolvidos.
- f. Principais fatos.
- g. Se a chance de perda é:
 - i. provável -
 - ii. Possível -
 - iii. Remota -
- h. Análise do impacto em caso de perda do processo

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrários em que a Companhia é parte e cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. Em Recuperação Judicial.

* * *

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes



4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não existem processos judiciais administrativos ou arbitrários sigilosos em que a Companhia é parte e que não tenham sido divulgadas nos itens 4.3 e 4.4.

* * *



4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos



4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

- a. Valores envolvidos.**
- b. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência.**

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, que em conjunto sejam relevantes, em que a Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. em Recuperação Judicial ou suas controladas sejam partes.

* * *

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes



4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

* * *



4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante



4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. Restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos.**
- b. Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários.**
- c. Hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação.**
- d. Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.**
- e. Outras questões do interesse dos investidores.**

Não existem valores mobiliários da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. em Recuperação Judicial negociadas em país estrangeiro.

* * *

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos



5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

- i. os riscos para os quais se busca proteção
- ii. os instrumentos utilizados para proteção
- iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado



5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:
 - i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção
 - ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)
 - iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
 - iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
 - v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
 - vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado
- c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09..

* * *

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

b. as estruturas organizacionais envolvidas

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade



5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

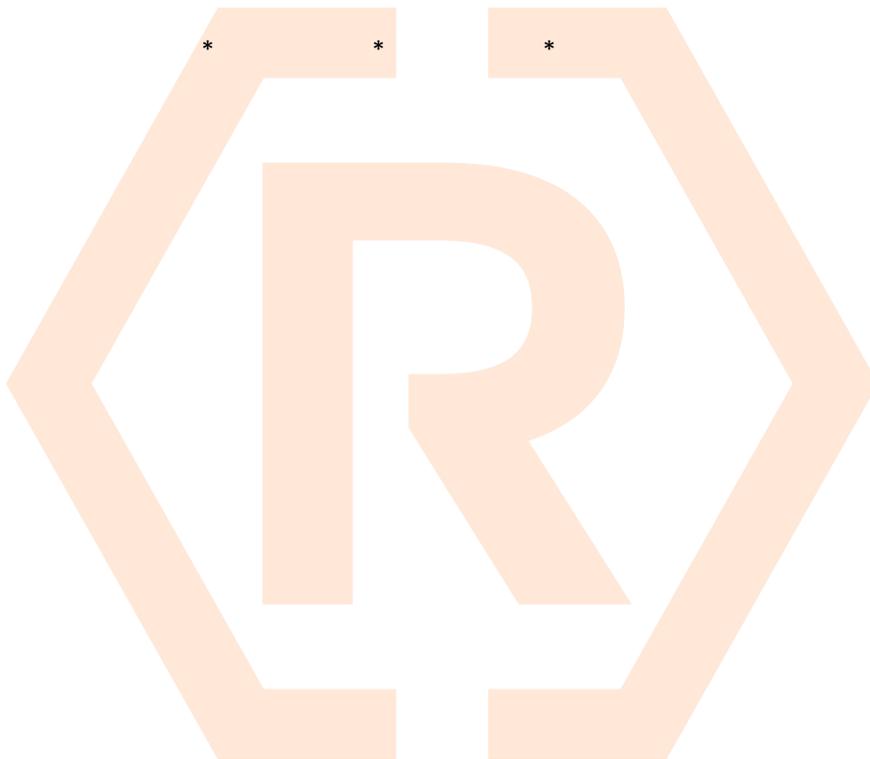
A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas



5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.



5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos



5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	14/12/1954
Forma de Constituição do Emissor	Companhia constituída em forma de sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	14/05/1970

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico



6.3. Breve histórico do emissor

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação



6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico



6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



7.1. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista**7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:****a. interesse público que justificou sua criação****b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais



7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

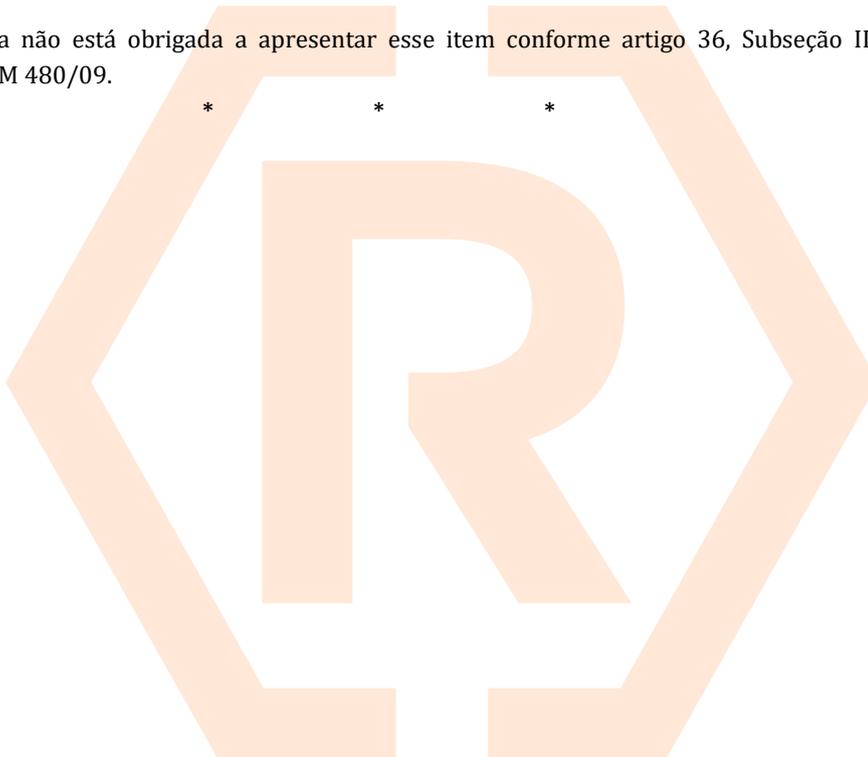
a. produtos e serviços comercializados

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados



7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

- a. características do processo de produção
- b. características do processo de distribuição
- c. características dos mercados de atuação, em especial:
 - i. participação em cada um dos mercados
 - ii. condições de competição nos mercados
- d. eventual sazonalidade
- e. principais insumos e matérias primas, informando:
 - i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
 - ii. eventual dependência de poucos fornecedores
 - iii. eventual volatilidade em seus preços

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes



7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

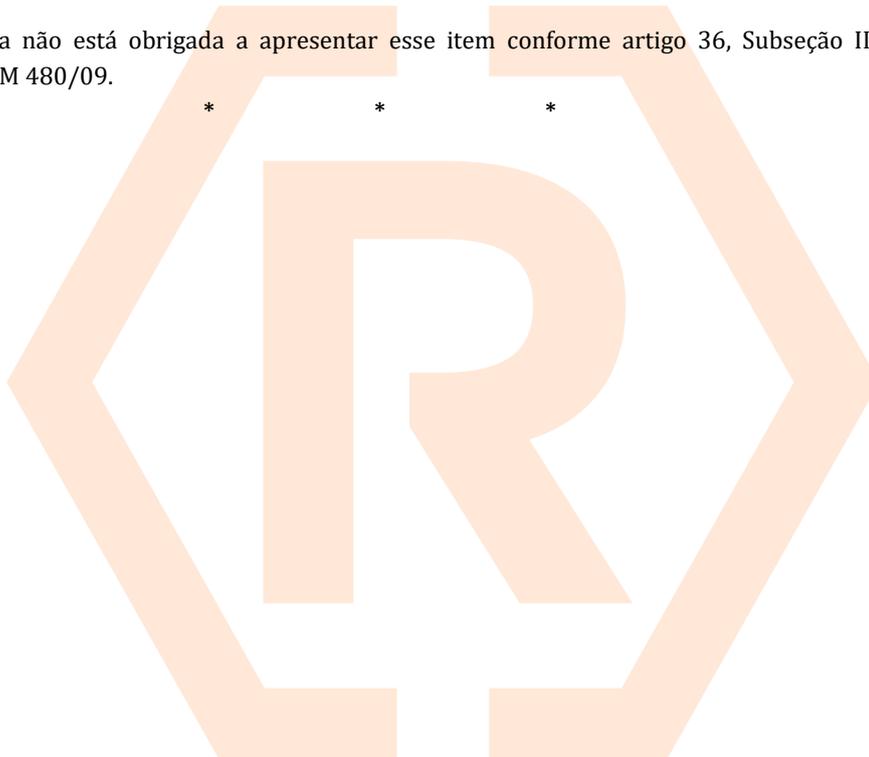


7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**
- b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**
- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *

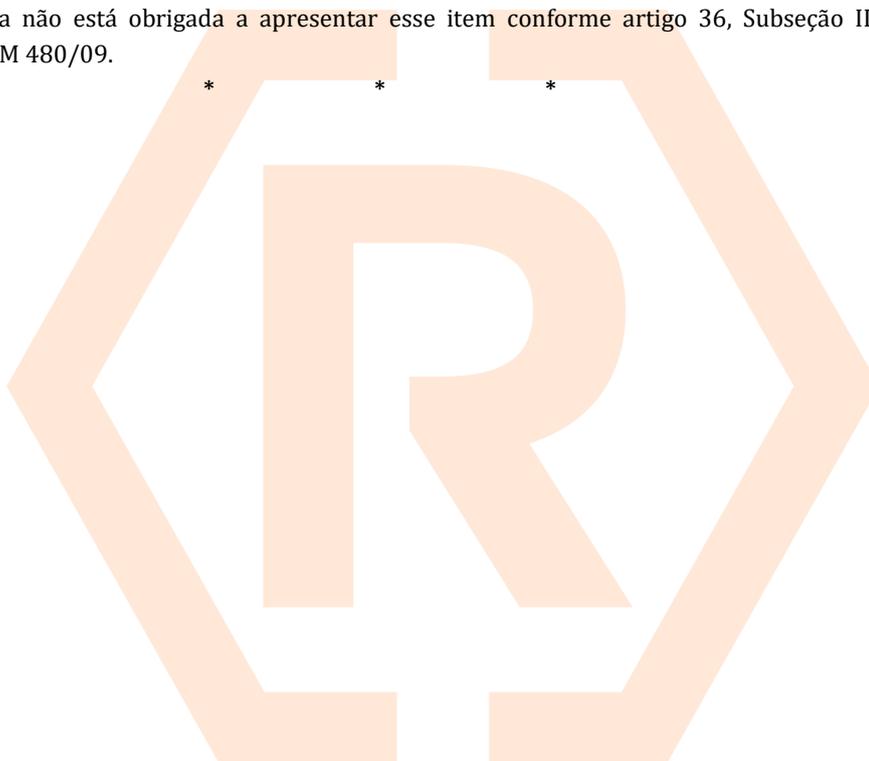


7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**
- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.



7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira



7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais



7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar:

- a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais
- b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações
- c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente
- d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades



7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante



8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios



8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes



8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.



8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização

b. ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:

i. duração

ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:

i. denominação social

ii. sede

iii. atividades desenvolvidas

iv. participação do emissor

v. se a sociedade é controlada ou coligada

vi. se possui registro na CVM

vii. valor contábil da participação

viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários

ix. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil

x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados

xi. montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais

xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

*

*

*

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Terrenos	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Edifícios	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Instalações	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Maquinas e Equipamentos	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Equipamentos de Armazenagem	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Veículos	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Computadores e Periférios	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Não Aplicável	não aplicavel	Não Aplicável	Não Aplicável

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda.	09.008.431/0001-79	-	Controlada	Brasil	PR	Araucária	A Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda. tem como objeto social preponderante o comércio atacadista e transporte rodoviário de derivados do petróleo e de outros combustíveis. A investida encontra-se com suas atividades paralisadas.	1,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	0,01		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A companhia tem como principal razão da manutenção da participação o fato da empresa atender o mercado atacadista de combustíveis.								
Manguinhos Distribuidora S.A.	33.461.567/0001-14	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	A Manguinhos Distribuidora S.A. tem por objeto social a distribuição de combustíveis em geral (derivados de petróleo), a comercialização, envasilhamento e o transporte desses produtos.	99,040000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	0,01		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A companhia tem como principal razão da manutenção da participação o fato da controlada atender o mercado varejista e atacadista de gasolina tipo C.								

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
Manguinhos Química S.A.	46.011.524/0001-89	-	Coligada	Brasil	SP	Campinas	A Manguinhos Química S.A. tem como objeto social preponderante a industrialização e comércio de derivados de petróleo e formulação e comercialização de outros produtos químicos. A investida encontra-se com sua atividade operacional paralisada.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	0,01		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A companhia emissora tem como principal razão da manutenção da participação o fato da controlada atender o mercado de lubrificantes e derivados.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.



9.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais



10. Comentários dos Diretores

10.1. Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas neste item 10.1, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Em virtude do Decreto nº 43.892 de 15 de outubro de 2012, através do qual o Governador do Estado do Rio de Janeiro declarou de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel da Companhia, localizado na Avenida Brasil, nº 3.141, Rio de Janeiro – RJ, as operações da Companhia foram drasticamente impactadas.

b. Estrutura de capital:

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital consolidada da Companhia representativa do padrão de financiamento de suas operações:

ESTRUTURA DE CAPITAL			
(em milhares de Reais)	2019	2018	2017
Capital de Terceiros (Passivo circulante + Passivo Não Circulante)	5.270.785	4.350.182	3.551.806
Passivo à descoberto	(2.780.886)	(2.552.423)	(2.375.342)
PASSIVO TOTAL	2.489.899	1.797.759	1.176.464

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Em 15 de maio de 2015, a Companhia ajuizou na comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, pedido de recuperação judicial, aprovado posteriormente em assembleia de credores realizada em 16 de dezembro de 2016 e homologado pelo juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca e Estado do Rio de Janeiro em 07 de julho de 2017, com o objetivo de viabilizar o pagamento de um passivo gerado devido aos danos causados: (a) pelo anúncio do Decreto Estadual Expropriatório, contra o qual a Companhia continua buscando respaldo do Poder Judiciário; e (b) pela política de subsídios ao preço da gasolina praticada pelo Governo Federal;

A Companhia reitera sua confiança no Poder Judiciário e destaca que sua localização estratégica, tanto para a produção, como para a importação de derivados, a levará a superar esse momento delicado, registrando, em especial, que o mercado de combustíveis vem, reiteradamente, demandando maiores volumes de produção e importação de derivados de petróleo.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:**

A Companhia para os exercícios sociais de 2018 e 2017 possuía linha de crédito para capital de giro contraído com instituições financeiras para o financiamento de suas atividades. Para o exercício social de 2019 não contraiu nenhum tipo de financiamento/linha de crédito com instituições financeiras. Para o financiamento em ativo não circulante para os exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017 a Companhia utilizou-se principalmente do fluxo de caixa como fonte de financiamento.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Vide comentário em 10.1 (d).

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes**

Os empréstimos e financiamentos tomados pela Companhia, bem como o saldo de cada um ao final de cada período, estão demonstrados na tabela a seguir (valores em milhares de reais):

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimo e Financiamentos Bancários para Capital de Giro (R\$)	-	11.885	21.657
Contrato de Mútuo (R\$)	-	-	1.567
Circulante (R\$)	-	11.885	23.224
Empréstimo e Financiamentos c/ Pessoa Jurídica para Capital de Giro (R\$)	-	-	15.650
Empréstimos e Financiamentos Bancários para Capital de Giro (R\$)	-	-	2.357
Não circulante (R\$)	-	-	18.007
Total do Endividamento Financeiro (R\$)	-	11.885	41.231
Total do Ativo (R\$)	2.489.899	1.797.759	1.176.464
Total do Endividamento Financeiro (%)	0,00%	0,66%	3,50%

Os Diretores da Companhia comentam que a redução do endividamento líquido observada a partir do exercício social 2017, decorreu pelo aumento significativo do valor total do Ativo, principalmente, pelas rubricas Contas a Receber e Parte Relacionadas, e pelo esforço realizado para a diminuição do endividamento.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais



ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

A Companhia, para os 3 (três) últimos exercícios sociais, não tinha nenhum tipo de relação de longo prazo com nenhuma instituição financeira.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas:

Para o exercício social de 2019 a companhia não possuía nenhum tipo de empréstimo e financiamento com nenhuma instituição financeira. Para os exercícios sociais de 2018 e 2017 as dívidas contraídas pela Companhia não possuíam grau de subordinação entre elas.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário:

A Companhia para o exercício social de 2019 não possuía empréstimos e financiamentos com instituições financeiras. Para os empréstimos e financiamentos detidos nos exercícios sociais de 2018 e 2017, não havia cláusulas restritivas.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados:

A Companhia, para o exercício social de 2019, não possuía empréstimos e financiamentos com instituições financeiras. Para os exercícios sociais de 2018 e 2017, a Companhia manteve limites de capital de giro contratados com instituições financeiras.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

As alterações ocorridas nos itens das demonstrações financeiras estão refletidas nos Comentários abaixo depois do balanço patrimonial.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais



Balança Patrimonial

Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.

Balanças patrimoniais em 31 de dezembro de 2019, 2018 e de 2017

(Em milhares de reais)

	Consolidado			Análise Horizontal		Análise Horizontal	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	2019X2018		2018X2017	
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	53	65	75	(12)	-18%	(10)	-18%
Contas a receber	967.141	744.309	415.598	222.832	30%	328.711	30%
Estoques	172.036	122.602	149.384	49.434	40%	(26.782)	40%
Adiantamento a fornecedores	33.699	190.659	305.531	(156.960)	-82%	(114.872)	-82%
Partes relacionadas	1.011.619	510.459	73.466	501.160	98%	436.993	98%
Impostos a recuperar	73.402	45.914	11.335	27.488	60%	34.579	60%
Outros ativos	24.844	4.241	34.415	20.603	486%	(30.174)	486%
	2.282.794	1.618.249	989.804	664.545	41%	628.445	41%
Não circulante							
Depósitos judiciais	6.196	4.323	14.285	1.873	43%	(9.962)	43%
Impostos a recuperar	-	-	5.234	-	0%	5.234	0%
Partes relacionadas	-	-	8.312	-	0%	(8.312)	0%
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	-	-	6.177	-	0%	6.177	0%
Imobilizado	190.650	168.189	152.652	22.461	13%	15.537	13%
Intangível	10.259	6.998	-	3.261	47%	6.998	47%
	207.105	179.510	186.660	27.595	15%	(7.150)	15%
Total do ativo	2.489.899	1.797.759	1.176.464	692.140	39%	621.295	39%
Passivo							
Circulante							
Empréstimos e financiamentos	-	11.885	23.224	(11.885)	-100%	(11.339)	-49%
Fornecedores	17.408	130.357	27.289	(112.949)	-87%	103.068	378%
Obrigações tributárias	4.615.673	3.603.613	2.872.319	1.012.060	28%	731.294	25%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	6.286	5.068	3.135	1.218	24%	1.933	62%
Outras contas a pagar	16.218	13.417	14.900	2.801	21%	(1.483)	-10%
	4.655.585	3.764.340	2.940.867	891.245	24%	823.473	28%
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	-	-	18.007	-	0%	(18.007)	-100%
Arrendamentos a pagar	1.986	-	-	1.986	0%	-	0%
Fornecedores	22.619	10.499	-	12.120	115%	10.499	0%
Partes relacionadas	-	-	-	-	0%	-	0%
Obrigações tributárias	163.172	132.774	48.881	30.398	23%	83.893	172%
Provisões para demandas administrativas e judiciais	427.423	442.569	518.969	(15.146)	-3%	(76.400)	-15%
Provisão para passivo a descoberto de investidas	-	-	24.950	-	0%	(24.950)	-100%
Outras contas a pagar	-	-	132	0	0%	-132	-100%
	615.200	585.842	610.939	29.358	5%	(25.097)	-4%
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)							
Capital social	208.714	208.714	208.714	-	0%	-	0%
Reservas de capital	19.752	19.752	19.752	-	0%	-	0%
Ajuste de avaliação patrimonial	49.267	59.488	69.708	(10.221)	-17%	(10.220)	-15%
Prejuízos acumulados	(3.056.996)	(2.838.857)	(2.672.006)	(218.139)	8%	(166.851)	6%
(-) Ações em tesouraria	(224)	(224)	(224)	-	0%	-	0%
	(2.779.487)	(2.551.127)	(2.374.056)	(228.360)	9%	(177.071)	7%
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) - controladores							
Participação de não controladores	(1.399)	(1.296)	(1.286)	(103)	8%	(10)	1%
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(2.780.886)	(2.552.423)	(2.375.342)	(228.463)	9%	(177.081)	7%
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	2.489.899	1.797.759	1.176.464	692.140	39%	621.295	53%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais



Exercício Social de 2019 x Exercício Social de 2018

ATIVO

Variação do Contas a Receber:

Os Diretores comentam que o crescimento da carteira de recebíveis se deu em conformidade ao aumento de receita observado no último exercício social, em linha com a maior produção e venda observada nos últimos anos. Outro fator que contribuiu para o crescimento de 30% da rubrica em 2019 se deriva da política de negociação da Companhia com clientes que, para ganhar mercado, passou a conceder maiores prazos, sendo que 28% com vencimento em até 1 mês, 65% com vencimento de 1 a 3 meses e 7% acima de 3 meses.

Variação Partes Relacionadas:

A rubrica refere-se à administração do fluxo de caixa das operações (contas a pagar e a receber) e gerenciamento de recursos da Companhia e de suas controladas. Tamanho crescimento (+98%) se faz necessário para poder fazer frente às principais decisões de investimento de curto prazo, dado momento desafiador enfrentado com a recuperação judicial.

Variação do Estoque:

O aumento do estoque em 2019 se comparado à 2018 se deve a maiores volumes de vendas no período que, consequentemente, resultou em um aumento significativo da produção.

Variação Imobilizado - Não Circulante:

O crescimento de 13% nesta rubrica se deve, principalmente, pelos investimentos e melhorias implementados a partir de 2018 de acordo a seu plano de investimento. Estes investimentos se devem para a adequação e modernização da planta.

PASSIVO

Variação do Fornecedores - Circulante:

A diminuição nesta rubrica é explicada pelo pela maior disponibilidade na rubrica Partes Relacionadas, o qual possibilita cada vez mais o pagamento a vista de seus fornecedores.

Variação Obrigações Tributárias:

Os Diretores comentam que a maior parte de suas obrigações tributárias se concentram na rubrica do circulante, representadas em sua maioria por ICMS a recolher. Devido a sua condição de empresa em Recuperação Judicial, pleiteia parte destes valores na esfera judicial por intermédio de sua equipe jurídica. Observa-se também uma maior participação em 2019 do parcelamento de ICMS celebrados, e que atualmente a companhia se encontra adimplente. Ainda no exercício de 2019, a Companhia protocolou o pedido de adesão ao Parcelamento Federal Especial das empresas em recuperação

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais



judicial, instituído pela Lei nº 10.522/2002, para os débitos dos impostos federais (PIS, COFINS, CIDE, entre outros). Em virtude da não consolidação do pedido até 31 de dezembro de 2019, a Companhia está realizando os pagamentos estimados com expectativa de quitação em 84 parcelas, conforme previsão legal.

Exercício Social de 2018 x Exercício Social de 2017

ATIVO

Variação do Contas a Receber:

Os Diretores comentam que o crescimento da carteira de recebíveis se deu pela mudança na política de negociação da Companhia com clientes que, para ganhar mercado, passou a conceder maiores prazos, e pelo aumento no volume vendido observado nos últimos anos. Isto por sua vez não prejudica o caixa da empresa por ser recebíveis de curto prazo.

Variação do Estoque:

A redução do Estoque de 2018 em relação à 2017 é decorrente do incremento no volume total vendido respeitando a políticas de estoques mínimos e de segurança que visa garantir o baixo risco de desabastecimento.

PASSIVO

Variação do Fornecedores - Circulante:

A variação na rubrica fornecedores é explicada pelo alongamento nos prazos de pagamento dos insumos utilizados na produção, que em linha com o alongamento da rubrica contas a receber, não prejudica a companhia dado que a maior variação se encontra no passivo circulante.

Variação Obrigações Tributárias – Circulante:

Reconhecimento de passivos tributários decorrentes da operação do exercício e pedidos de parcelamentos tributários.

* * *

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro



10.2. Resultados das operações

a. Resultados das operações, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Para os últimos três exercícios sociais a principal fonte de receita da Companhia foi a Gasolina A, decorrente da comercialização, no mercado interno, de produtos derivados do petróleo, resultantes do processamento em sua planta industrial das matérias primas necessária para a obtenção da Gasolina A.

Nos últimos anos a receita líquida da Companhia foi de R\$ 694.505 mil em 2017, R\$ 1.011.894 mil em 2018 (+46%), e R\$ 1.185.113 mil (+17%) em 2019. A melhora está diretamente relacionada com o maior volume de produção, derivada da constante e crescente venda de produtos. Outros fatores que contribuíram para a receita foi a alta do preço médio observada nos últimos anos, e a melhora na eficiência do processo de refino.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Os Diretores da Companhia comentam, de maneira geral, que os principais fatores que afetaram o resultado operacional nos três últimos exercícios foram:

- Aumento do custo dos produtos vendidos em decorrência do incremento apresentado no volume total vendido;
- Aumento das despesas administrativas devido a maiores necessidades de recursos devido ao aumento registrado nas vendas do período;
- A variação na incidência composta do ICMS-Próprio e ICMS-ST sobre as vendas
- Acréscimo nas despesas tributárias em decorrência da consolidação de parcelamentos tributários;

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

A Companhia não teve variações significativas de receita que pudessem ser atribuídas a quaisquer dos eventos relacionados acima. Cabe ressaltar que a política de preços controlados no mercado interno já contempla atualmente as variações do preço do petróleo no mercado internacional.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia:

Os Diretores da Companhia comentam que devido à aquisição de insumos proveniente do mercado internacional, os aumentos na taxa de câmbio não afetaram significativamente os resultados da companhia, dado que, ao mesmo tempo os preços médios no mercado interno também sofreram variação.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.**

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais)

	Consolidado			Análise Horizontal		Análise Horizontal	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	2019X2018		2018X2017	
Receita operacional líquida	1.185.113	1.011.894	694.505	173.219	17%	317.389	46%
Custos dos produtos e serviços vendidos	(1.147.196)	(946.491)	(719.350)	(200.705)	21%	(227.141)	32%
Resultado bruto	37.917	65.403	(24.845)	(27.486)	-42%	90.248	-363%
Receitas/(despesas) operacionais:							
Gerais e administrativas	(231.353)	(291.762)	(271.413)	60.409	-21%	(20.349)	7%
Remuneração da administração	(1.469)	(1.406)	(793)	(63)	4%	(613)	77%
Equivalência patrimonial	-	-	173	-	-	(173)	-
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	(46)	29.706	8.430	(29.752)	-100%	21.276	252%
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro	(194.951)	(198.059)	(288.448)	3.108	-2%	90.389	-31%
Resultado financeiro, líquido							
Receitas financeiras	8.379	53.876	69.284	(45.497)	-84%	(15.408)	-22%
Despesas financeiras	(41.891)	(32.878)	(16.751)	(9.013)	27%	(16.127)	96%
	(33.512)	20.998	52.533	(54.510)	-260%	(31.535)	-60%
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	(228.463)	(177.061)	(235.915)	(51.402)	29%	58.854	-25%
Imposto de renda e contribuição social							
Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido antes da participação de não controladores	(228.463)	(177.061)	(235.915)	(51.402)	29%	58.854	-25%
Participação de não controladores	103	(10)	(110)	113	-1127%	100	-91%
Prejuízo do período	(228.360)	(177.071)	(236.025)	(51.289)	29%	58.954	-25%
Prejuízo por ação							
Prejuízo básico por ação - R\$							
Prejuízo diluído por ação - R\$							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas.

* * *

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs**10.3. Eventos com efeitos relevantes ocorridos ou esperados nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:****a. Introdução ou alienação de segmento operacional:**

Não houve nenhuma introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Não houve nenhuma alteração na participação societária da Companhia.

c. Eventos ou operações não usuais:

A Companhia não teve eventos ou operações não usuais.

* * *

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis e Ressalvas e ênfases no parecer do auditor:****a. Mudanças significativas nas práticas contábeis:**

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Adicionalmente, a Companhia considerou a Orientação “OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil - Financeiros de Propósito Geral” na preparação de suas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, sendo evidenciadas e correspondendo às utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Não houve alterações das práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor:

A Companhia esclarece que a principal ressalva apontada pelo auditor é especificamente ligada à postergação do recolhimento das obrigações fiscais atrasadas e correntes, pela falta de liquidez da Companhia, observada desde a desapropriação das instalações industriais pelo Governo do Estado de Rio de Janeiro, e que também contribuiu diretamente para o pedido de recuperação judicial. Abaixo, transcreve-se o parágrafo do Relatório de Revisão Especial sobre as demonstrações financeiras com data base de 31 de dezembro de 2019.

“Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Companhia e suas controladas apresentam em 31 de dezembro de 2019 os montantes de R\$ 4.109.329 mil e R\$ 4.121.789 mil respectivamente, referente as obrigações tributárias na esfera Estadual que se encontram pendentes de pagamento e atualização monetária em decorrência do processo de negociação juntos aos Estados. Como consequência, não foi possível nas circunstâncias concluir quanto aos possíveis impactos nas demonstrações financeiras da controladora e consolidado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Ênfases - Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apurou déficit de R\$ 228.360mil. Naquela data, o passivo circulante excedia o ativo circulante em R\$2.347.781mil e R\$ 2.372.791mil na controladora e consolidado, respectivamente, o passivo a descoberto em R\$2.779.487mil e o endividamento total em R\$7.102.051mil. A Administração da Companhia vem implantando ações para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial, bem como da necessária geração de caixa para funcionamento das respectivas atividades. A continuidade das atividades da Companhia e suas controladas dependerá do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela Administração e, portanto, suas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na continuidade normal de suas atividades, e não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação de ativos ou aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia e suas controladas continuar em exercendo suas atividades.”

Por fim, os Diretores reforçam que as normas e práticas de auditoria geralmente aceitas pedem que o auditor adote uma posição conservadora em relação a problemas que indiquem dificuldades na continuidade normal dos negócios da entidade sob sua análise. Esta posição conservadora se traduziu em comentários técnicos específicos no relatório dos auditores independentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

* * *

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas



10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Adicionalmente, a Companhia considerou a Orientação “OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil - Financeiros de Propósito Geral” na preparação de suas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, sendo evidenciadas e correspondendo às utilizadas pela Administração na sua gestão.

O uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem divergir dos valores estimados e impactos materiais podem ser percebidos nos resultados e na situação financeira da Companhia caso ocorram alterações significativas nas circunstâncias sobre as quais as estimativas foram baseadas. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas e em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas no Brasil é o Real e todas as transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas em moeda funcional, são convertidos pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data do fechamento, quando aplicável. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado.

Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data-base das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos são descritas a seguir:

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas



a) Provisão para perdas de estoques

A provisão para perdas de estoques é estimada com base no histórico de perdas na execução dos inventários físicos em sua planta industrial.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perda de crédito esperada

Essa provisão é fundamentada em análise de histórico de perdas ou conhecimento de dificuldade financeira do cliente, monitorado pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber.

c) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas estão sujeitas, no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental e societária, entre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidos contra a Companhia e suas controladas, poderão afetar adversamente as probabilidades e conseqüentemente as estimativas realizadas.

A Companhia e suas controladas são periodicamente fiscalizadas por diferentes autoridades, principalmente, fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Não é possível garantir que essas autoridades não autuarão a Companhia e suas controladas, nem que essas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais.

A Companhia registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis, como resultado de acontecimentos do passado, para provável saída de recursos envolvendo benefícios econômicos para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação.

d) Imobilizado

• Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumulada, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas



• Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Os gastos com manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

• Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil de cada componente, a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

No final do exercício 2019, a Companhia realizou inventário físico de seus ativos com a contratação de empresa terceirizada especialista nesse segmento, e concluiu que não existe a necessidade de registro de perdas decorrentes de redução de valor recuperável dos ativos, e ratificou a razoabilidade da vida útil de cada componente.

e) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa, no mínimo, anualmente, o valor contábil líquido de seus principais ativos, em especial, o imobilizado, os investimentos e o intangível, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

As premissas normalmente utilizadas para o cálculo do valor recuperável dos ativos são baseadas nos fluxos de caixa esperados, em estudos de viabilidade econômica dos empreendimentos imobiliários que demonstrem a recuperabilidade dos ativos ou o seu valor de mercado, todos descontados a valor presente.

Não foram registradas perdas decorrentes de redução de valor recuperável dos ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

f) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de venda de produtos e de serviços é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade dos produtos são transferidos para o comprador, na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas



g) Novas normas, interpretações e alterações de normas ainda não adotadas

- **Adoção do CPC 06 R2 (IFRS 16)**

Refere-se à definição e orientação sobre o registro dos contratos de arrendamentos mercantis, sendo que a administração da Companhia adotou essa norma a partir de 1º de janeiro de 2019 para os seus contratos de locação de imóveis, aplicável apenas para a Controladora. Conforme previsto nas disposições transitórias da norma, para fins de adoção inicial a Companhia adotou o método de abordagem de efeito cumulativo, não rerepresentando suas informações trimestrais, individuais e consolidadas, de períodos anteriores.

* * *



10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras: (a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos; e (b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

* * *



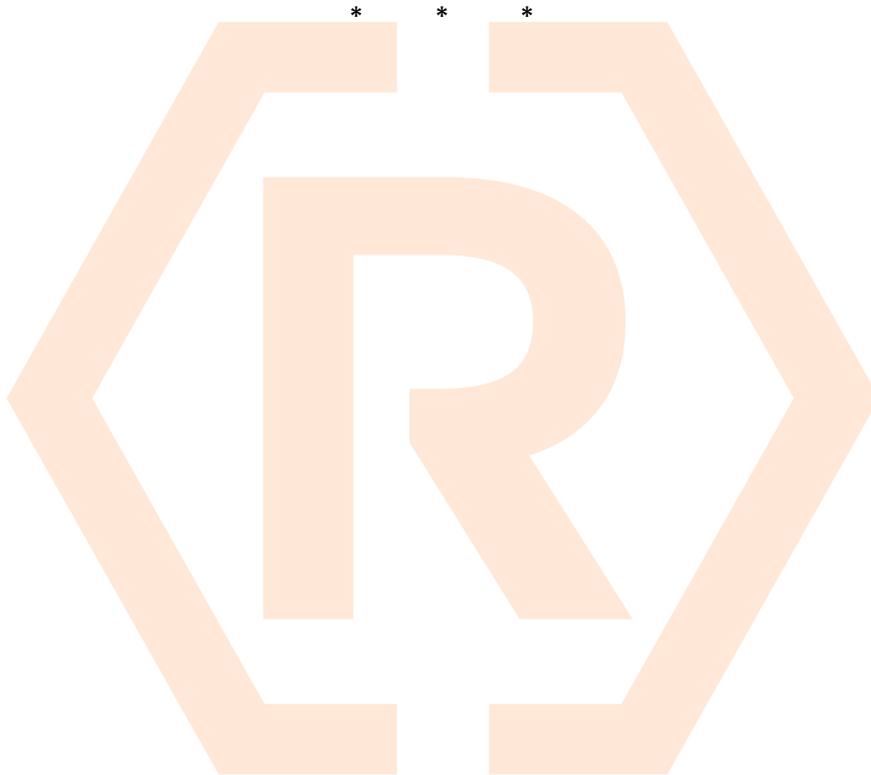
10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados**10.7. Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:**

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

(b) natureza e o propósito da operação e;

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Os Diretores esclarecem que a Companhia não teve itens não evidenciados que possam ser atribuídos a quaisquer dos eventos relacionados acima nos últimos 3 (três) exercícios sociais.



10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios



10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) Investimentos, incluindo:

i descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

De olho nas constantes mudanças e perspectivas de crescimento e transformação do mercado de refino, tendo em vista o início da fase não vinculante referente à venda das refinarias da Petrobrás e pela implementação futura de um novo marco regulatório do setor de distribuição de combustíveis, a Refit iniciou em 2018 uma série de investimentos que visam ao crescimento de sua atividade operacional e eficiência produtiva do seu parque industrial, trazendo a companhia para um cenário mais competitivo conforme as melhores práticas do mercado. Isto permitirá o processamento de diferentes matérias primas e a consequente produção de derivados como: óleo diesel, óleo diesel marítimo, óleo combustível para indústrias, naftas e cortes especiais para indústrias químicas.

Para fazer frente aos novos desafios vislumbrados, no longo prazo, a companhia realizou melhorias na infraestrutura da unidade de destilação para obtenção de Naftas estabilizadas através da coluna E-2002 e entrada em operação de dois novos *headers* e outras duas estações de carregamento de graneis líquidos e recebimento de insumos, o que resultou no aumento da capacidade do despacho de produtos finais em 60% se comparados com dados históricos.

Foram executados projetos e montadas as instalações para a ampliação dos trens de destilação, visando a aumentar o volume de processamento existente. Neste sentido, a engenharia da Refit projetou, construiu e testou o segundo conjunto de refino, a unidade E-2004, modelada para adicionar mais 5.000 barris de petróleo (bbl) de capacidade diária de refino, elevando a capacidade total para 10.000 bbl. A nova unidade está preparada para processar condensados de petróleos leves, médios e produzir vários destilados atmosféricos de petróleo. A instalação foi concluída, vistoriada e aprovada pela ANP, órgão regulador, no final de 2018 tendo sido obtida a Autorização de Operação no primeiro trimestre de 2019.

Ainda em 2019, foram apresentados à ANP os estudos e documentos de engenharia para o processamento de Distillate (um novo insumo mais pesado) no trem da coluna E-2004, com o objetivo de produzir Diesel. Após análises, foi obtida a AO para operação e destilação deste insumo, obtendo Diesel conforme previsto. Foram iniciados também outros dois estudos e projetos: [i] Ampliação de capacidade na coluna e trem da E-2002 para 9.000 barris de petróleo dia (bpd) e [ii] Implementação de um terceiro trem de refino visando a diversificação da produção através do processamento de óleos mais pesados, para aumentar a produção de Diesel e obter outros hidrocarbonetos leves (pentanos, por exemplo) em complemento às atuais produções de Gasolina A.

Em linha com esta estratégia, foi realizada a requalificação do parque de tanques com a manutenção e modernização em 12 tanques de estocagem de matérias primas, produtos intermediários de refino e produtos finais; e a instalação de radares de alta precisão para medição e controle dos níveis internos. Assim, a capacidade total de estocagem de graneis líquidos aumentou em 42.000 m³, representando aumento de 20% da capacidade atual se comparados com dados de 2017. Hoje a capacidade de tancagem autorizada da companhia é de 215.193,41 m³.

Coroando os investimentos já mencionados, foram realizadas obras de recuperação e adequação do duto e quadro de boias na Baía de Guanabara, localizado ao sul da Ponte Rio Niterói próximo ao Pier

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios



Mauá no Porto do Rio de Janeiro. O quadro de boias se conecta aos tanques de armazenagem da empresa por meio de um oleoduto de 6.818 metros de extensão e estava inativo desde 2012. Atendendo a todas as exigências técnicas, regulatórias, Normas da Marinha, INEA (Licença Operacional) para o duto que interliga o quadro de boias e a refinaria, além de outros órgãos reguladores, inclusive a aprovação do Levantamento Hidrográfico (LH - batimetria) do quadro de boias pela Marinha. Desta forma, desde novembro de 2019, o mesmo encontra-se em operação com capacidade de movimentar 800 mil toneladas de petróleo e derivados por ano.

Cabe destacar ainda o projeto de reforma geral do laboratório de controle de qualidade que teve a área ampliada de 260m² para 490m², setor de extrema importância para garantia de qualidade em todas as etapas de produção, desde a negociação e recebimento de insumos até a comercialização dos produtos. Relevante investimento foi realizado, principalmente, em equipamentos para análises instrumentais dedicadas à pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, incluindo parcerias com laboratórios externos e renomadas universidades. Além do aumento na capacidade de análises de produtos, o laboratório ganhou equipamentos modernos de última geração e mobiliário novo.

Para cumprir seu papel junto à sociedade, a Refit tem desenvolvido e investido em ações relacionadas ao meio ambiente como gerenciamento de resíduos, controle de emissão atmosférica, descarte de efluentes e reaproveitamento de água. A companhia promoveu a completa revisão do sistema de tratamento de efluentes, ajustes nos sistemas de injeção de ar, substituição de reagentes por outros de maior eficiência na aglomeração e clarificação das águas residuais, além da implementação e operação de um novo sistema independente para tratamento dos esgotos sanitários.

Na área de Tecnologia da Informação, a Refit investiu, em 2018, na aquisição e implantação de diversos módulos de um novo ERP TOTVS com o objetivo de integrar todas as operações da empresa. O Sistema de Gestão Integrado tem como objetivo aprimorar o desempenho organizacional, reduzir custos e conflitos entre os sistemas. Assim, garantirá uma única estrutura de gestão ligada às estratégias e objetivos da empresa, além de permitir o gerenciamento de riscos organizacionais ao assegurar que todas as consequências de uma determinada ação sejam consideradas.

Como resultado dos investimentos iniciados em 2018 e em constante busca para garantir padrões de qualidade de seus produtos e processos, foi conquistado em fevereiro de 2019 a certificação ISO 9001:2015 que abrange: "Refino, Processamento, Armazenamento, Movimentação e Comercialização de Derivados de Petróleo, Combustíveis e Biocombustíveis". A empresa, por sua vez, vem preparando-se para atender os requisitos necessários para obter a certificação ISO 14001, o que reforça seu compromisso com a gestão ambiental e uma cadeia produtiva sustentável.

A Companhia encerrou o biênio de 2018 e 2019 com investimentos totais de R\$ 49 milhões, não limitando-se apenas as melhorias e desenvolvimentos operacionais acima mencionados. Dentre os investimentos realizados incluem-se também gastos com adequação de suas instalações para melhoria nas condições de trabalho de seus funcionários.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios



ii fontes de financiamento dos investimentos:

A principal fonte de capital para os investimentos da Companhia vem de seu fluxo de caixa.

iii desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

A companhia não tem desinvestimentos em andamento.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia:

A companhia não fez nenhuma divulgação nesse sentido

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados; iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Em 2019, foram realizados investimentos com o intuito de produzir Diesel em complemento à Gasolina A. O detalhamento de como a companhia realizou estes investimentos estão descritos na parte (a) acima mencionado.

* * *

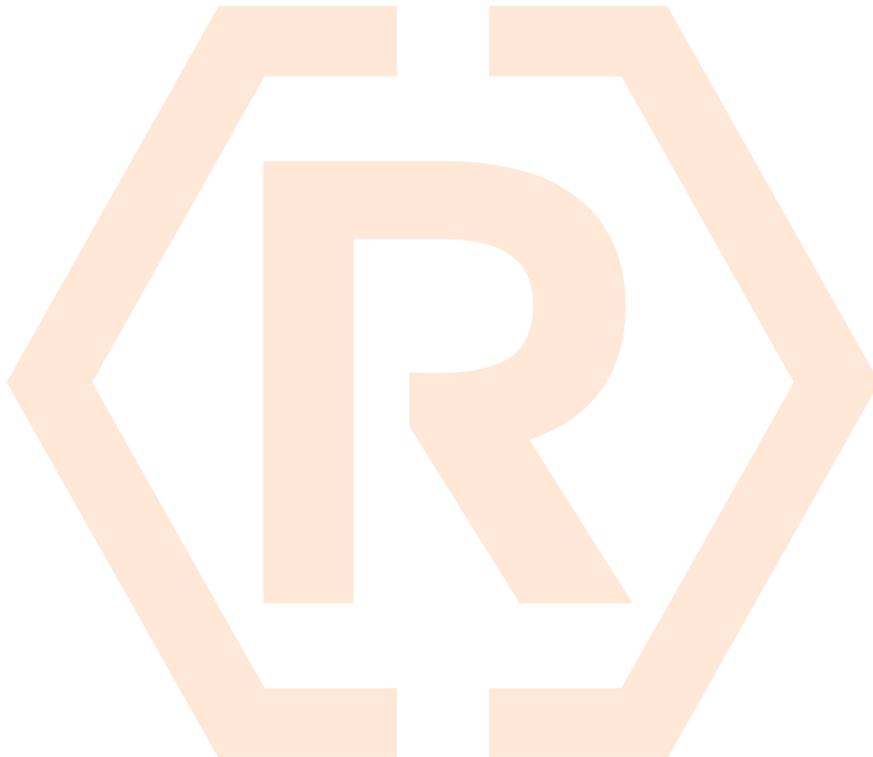
10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante



10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Os Diretores comentam que todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas nos tópicos acima.

* * *



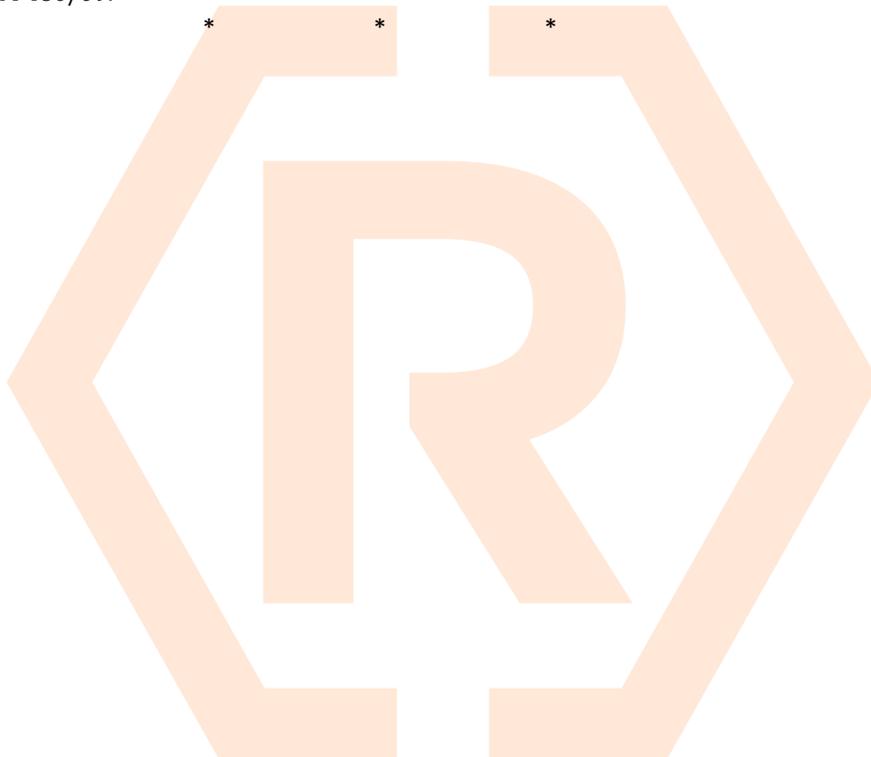
11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas



11.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.



11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções



11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa



12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação

b. competências

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

d. identificação e administração de conflitos de interesses

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

*

*

*

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

- a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**
- b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**
- c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses**
- d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**
 - i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**
 - ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos



12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Paulo Henrique Oliveira de Menezes 829.204.357-87	22/08/1965 Economista	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	18/05/2020 18/05/2020	2 anos Não	0 0%
Eleito Diretor sem Designação Específica em reunião do Conselho de Administração realizada em 25/09/2019, tomando posse na mesma data e com mandato de 2 anos.					
Ronaldo de Almeida Nobre 037.382.057-72	13/12/1943 Engenheiro e Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020 31/07/2020	2 anos Sim	4 100%
Não aplicável					
Simone Zontak Flit 078.644.327-86	01/04/1975 Administradora de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020 31/07/2020	02 anos Sim	2 100%
Jorge Luiz Cruz Monteiro 723.515.007-68	25/10/1962 Engenheiro	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	31/07/2020 31/07/2020	2 anos Sim	5 100%
Eleito como Diretor Presidente em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/09/2019, tomando posse na mesma data.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Paulo Henrique Oliveira de Menezes - 829.204.357-87					
Paulo Henrique Oliveira de Menezes é graduado em Ciências Econômicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro com Pós-graduação em Filosofia Contemporânea pela PUC-RJ.					
Ronaldo de Almeida Nobre - 037.382.057-72					

Ronaldo Nobre é formado em engenharia pelo ITA - Instituto Tecnológico de Aeronáutica e em economia pela Faculdade de Economia do Rio de Janeiro, com pós graduação pelo Northwestern University em Chicago. Atua como membro do Conselho da Refinaria de Petróleo de Manguinhos desde 2013, sendo que, atualmente, não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Ronaldo não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado, para a prática de suas atividades profissionais.

Simone Zontak Flit - 078.644.327-86

Formada em Administração de Empresas pela Universidade Candido Mendes, trabalhou 10 anos no Grupo Ediouro onde exerceu cargo de confiança na equipe de um dos acionistas tendo se envolvido no planejamento estratégico e execução de diversos projetos relevantes. Simone não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado, para a prática de suas atividades profissionais.

Jorge Luiz Cruz Monteiro - 723.515.007-68

Jorge Luiz Monteiro possui mais de 30 anos de experiência na área química, possui formação técnica e superior em Química pela UFRJ, além de especialização em Administração e em Química e mestrado em Engenharia de Polímeros, também na UFRJ. Escola Técnica Federal de Química do RJ 1981-1986. Química Industrial 1986-1990(FRNL-IME). Escola de Engenharia Química UFRJ - 1986. Especializações : COPPEAD 1998-1999. UFRJ Química Mestrado 2006-2007. FGV-PETROBRÁS. Gerenciamento Projetos Ênfase em Planejamento 2007-2008, sendo que, atualmente ocupa cargos na Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda. (administrador); Manguinhos Distribuidora S.A. (diretor) e Brickel B Fomento S.A. (diretor).

Jorge Luiz Monteiro não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado, para a prática de suas atividades profissionais.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Paulo Henrique Oliveira de Menezes - 829.204.357-87 Processos Administrativos	Em processo sancionador CVM 19957.005762/2019-40 julgado em de 23 de junho de 2020 teve pena de advertência e multa no total de R\$ 160.000.
Ronaldo de Almeida Nobre - 037.382.057-72 Processos Administrativos	Em processo sancionador CVM 19957.005762/2019-40 julgado em de 23 de junho de 2020 teve pena de advertência.
Simone Zontak Flit - 078.644.327-86 Processos Administrativos	Em processo sancionador CVM 19957.005762/2019-40 julgado em de 23 de junho de 2020 teve pena de advertência.
Jorge Luiz Cruz Monteiro - 723.515.007-68 Processos Administrativos	Em processo sancionador CVM 19957.005762/2019-40 julgado em de 23 de junho de 2020 teve pena de advertência.

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia informa que não possui nenhum Comitê Estatutário instalado em sua estrutura.

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

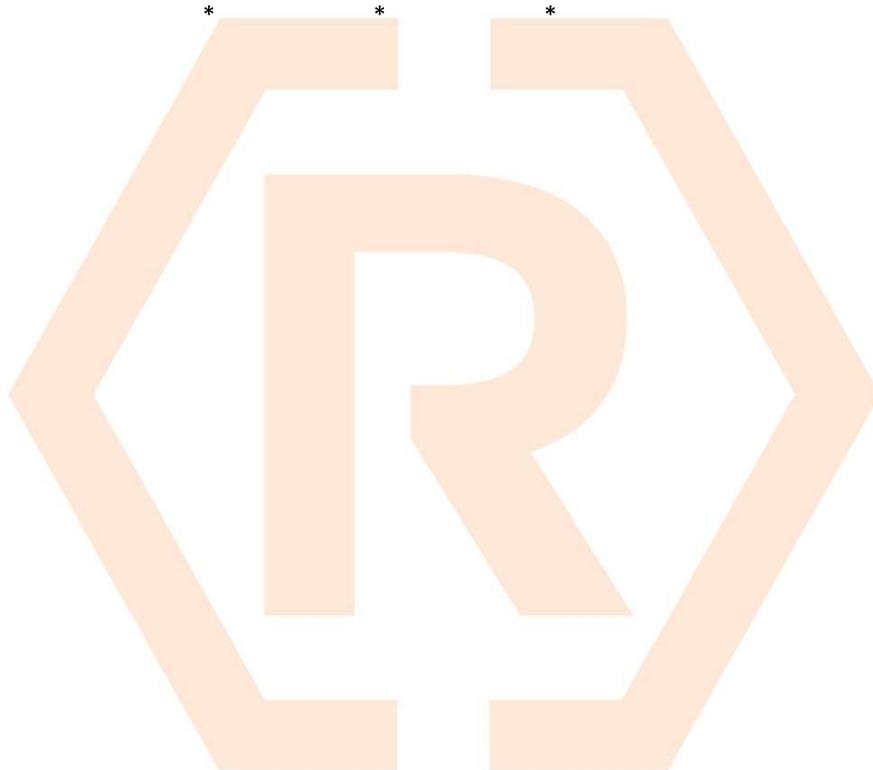
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Jorge Luiz Cruz Monteiro Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração	723.515.007-68	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda. Administrador	09.008.431/0001-79		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Jorge Luiz Cruz Monteiro Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração	723.515.007-68	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Manguinhos Distribuidora S.A. Diretor Presidente	33.461.567/0001-14		
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.



12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm



12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração



13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos.

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Conforme previsto no Estatuto Social da companhia, compete à Assembleia Geral fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (“administradores”) de acordo ao estipulado na Proposta da Administração, analisada e previamente aprovada pelo Conselho de Administração. A companhia adota como base para a definição da remuneração de seus administradores os seguintes critérios:

- I. Atrair, reter e motivar profissionais que detenham qualificação, competência e perfil que atendam às características e necessidades do negócio da Companhia;
- II. Alinhar os interesses dos membros do conselho e diretoria da Companhia às crenças de gestão e aos objetivos estratégicos da Companhia, com foco em sua perenidade e na criação de valor no longo prazo;
- III. Promover práticas de remuneração atraentes, motivando a recompensa pelo desempenho, tendo em vista o alcance de metas individuais e da Companhia;
- IV. Estimular o crescimento, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e, consequentemente, a criação de valor de longo prazo para a Companhia e seus acionistas;
- V. Fornecer remuneração competitiva em relação à remuneração praticada pelo mercado;

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

O Conselho de Administração e Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa composta por 12 (doze) parcelas fixas mensais ao ano (pagas sob o título de *pro labore*), cujo valor é determinado tendo em vista, entre outros fatores, as responsabilidades, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência, responsabilidade e a complexidade inerente ao cargo. Quando necessário, os membros do Conselho de Administração são reembolsados pelas despesas de estadia e locomoção necessárias ao desempenho de suas funções.

Os benefícios oferecidos consistem em Assistência Médica, Assistência Odontológica, Seguro de Vida, Vale Refeição, Vale Alimentação e Estacionamento, tendo como objetivo estar alinhado às práticas de mercado.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**ii. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total.**

Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, a proporção de cada elemento na composição da remuneração total, tanto para os membros do Conselho de Administração como da Diretoria Estatutária é a seguinte:

Conselho de Administração				
	Previsto 2020	Real 2019	Real 2018	Real 2017
Salários/Pró-labore	96%	95%	100%	100%
Benefícios	4%	5%	-	-
Diretoria Estatutária				
Salários/Pró-labore	98%	96%	100%	100%
Benefícios	2%	4%	-	-

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração Conselhos de Administração e Fiscal

A Companhia procura manter a competitividade e atualidade de sua prática de remuneração. Para tanto, realiza periodicamente pesquisas de mercado, com o apoio de consultorias especializadas, ou não, comparando suas práticas às de outras empresas do mesmo porte, setor e referência no mercado.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A definição dos elementos que compõem a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária visa a atrair e reter profissionais, garantindo remuneração competitiva e alinhada às práticas de mercado.

v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

A companhia não teve nenhum membro de sua administração não remunerado para os 3 (três) últimos exercícios sociais.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A remuneração a que fazem jus os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária é fixa. Sendo considerado, de maneira geral, para determinação do montante, o desempenho financeiro e operacional da empresa no último exercício social encerrado.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração



d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

O montante anual da remuneração dos administradores é fixo e determinado tendo como referência o desempenho da companhia no último exercício social encerrado.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo.

A Companhia busca alinhar sua remuneração visando a atração e retenção de profissionais qualificados por meio da definição de uma remuneração fixa que reconheça e reflita, dentre outros elementos, o desempenho, demanda de tempo, responsabilidades e conhecimento de seus administradores e, conforme o caso, também por meio de pacote de benefícios compatíveis com o mercado.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Apenas os membros da Diretoria Executiva recebem remuneração suportada por empresas controladas ou coligadas.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há remuneração ou qualquer tipo de benefício vinculado a ocorrência de evento societário.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

i. Os órgãos e Comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.

O conselho de Administração é o órgão responsável por estabelecer a remuneração global dos administradores.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

A remuneração global dos administradores é definida a partir de práticas de mercado para o setor, especialmente os adotados para empresas do mesmo porte que a companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração do emissor.**

A avaliação da adequação da remuneração ocorre, geralmente, de forma anual. Porém, caso necessário, essa avaliação poderá ser realizada em períodos menores, apoiada por meio da realização de pesquisas referenciais conduzidas por empresas especializadas, ou não, nas quais se observa o comportamento da remuneração de empresas do mesmo porte e segmento ao da Companhia.

* * *

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00		6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	542.738,00	1.400.399,00		1.943.137,00
Benefícios direto e indireto	23.440,40	29.590,72		53.031,12
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	566.178,40	1.429.989,72		1.996.168,12

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00		6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	433.204,20	1.035.532,56		1.468.736,76
Benefícios direto e indireto	22.412,41	21.135,39		43.547,80
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	455.616,61	1.056.667,95		1.512.284,56

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00		6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	357.652,80	1.029.039,16		1.386.691,96
Benefícios direto e indireto	16.257,32	14.278,78		30.536,10
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	373.910,12	1.043.317,94		1.417.228,06

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,00	3,00		5,00
Nº de membros remunerados	2,00	3,00		5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	251.285,93	560.644,04		811.929,97
Benefícios direto e indireto	13.369,96	9.640,58		23.010,54
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Remuneração do Conselho de Administração	Remuneração dos membros da Diretoria Estatutária		
Total da remuneração	264.655,89	570.284,62		834.940,51

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e remuneração prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão.
- b. Número total de membros.
- c. Número de membros remunerados.
- d. Em relação ao bônus:
 - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração.
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração.
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.
 - iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.
- e. Em relação à participação no resultado:
 - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração.
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração.
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.
 - iv. Valor efetivamente reconhecido ao resultado dos 3 últimos exercícios sociais.

Não se aplica, uma vez que as remunerações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são fixas.

* * *

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. Termos e condições gerais.**
- b. Principais objetivos do plano.**
- c. Forma como o plano contribui para esses objetivos.**
- d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia.**
- e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo.**
- f. Número máximo de ações abrangidas.**
- g. Número máximo de opções a serem outorgadas.**
- h. Condições de aquisição de ações.**
- i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.**
- j. Critérios para fixação do prazo de exercício.**
- k. Forma de liquidação.**
- l. Restrições à transferência das ações.**
- m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.**
- n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.**

A Companhia não possui planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações.

* * *

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão.**
- b. Número total de membros.**
- c. Número de membros remunerados.**
- d. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações.**
- e. Valor justo das opções na data de cada outorga.**
- f. Diluição potencial em caso do exercício de todas as opções outorgadas.**

A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

* * *

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto



13.6. Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão.
- b. Número de membros.
- c. Número de membros remunerados.
- d. Em relação às opções ainda não exercíveis:
 - i. Quantidade.
 - ii. Data em que se tornarão exercíveis.
 - iii. Prazo máximo para exercício das opções.
 - iv. Prazo de restrição à transferência das ações.
 - v. Preço médio ponderado de exercício.
 - vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social.
- e. Em relação às opções exercíveis:
 - i. Quantidade.
 - ii. Data em que se tornarão exercíveis.
 - iii. Prazo máximo para exercício das opções.
 - iv. Prazo de restrição à transferência das ações.
 - v. Valor justo das opções no último dia do exercício social.
 - vi. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente.

* * *

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues**13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios sociais.**

- a. Órgão.
- b. Número de membros.
- c. Número de membros remunerados.
- d. Em relação às opções exercidas informar:
 - i. Número de ações.
 - ii. Preço médio ponderado de exercício.
 - iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas.
- e. Em relação às ações entregues informar:
 - i. Número de ações.
 - ii. Preço médio ponderado de exercício.
 - iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente.

* * *

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções



13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. Modelo de precificação.**
- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.**
- c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.**
- d. Forma de determinação da volatilidade esperada.**
- e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.**

A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente.

* * *

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Ações Ordinárias emitidas pela Companhia (RPMG3) - Posição em 31/12/2019		
	Quantidade ações	% Participação
Conselho de Administração	42.122	0,1%
Diretoria Estatutária	0	0,0%
Conselho Fiscal	0	0,0%

Não há outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum que sejam detidos por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária.

* * *

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência



13.10. Em relação aos Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. Órgão.
- b. Número de membros.
- c. Número de membros remunerados.
- d. Nome do plano.
- e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar.
- f. Condições para se aposentar antecipadamente.
- g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.
- h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.
- i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

A Companhia não oferece planos de previdência aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

* * *

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00
Valor da maior remuneração	239.868,60	234.661,80	166.333,84	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Valor da menor remuneração	120.000,00	120.000,00	57.333,33	73.240,20	72.652,80	71.285,93
Valor médio da remuneração	176.892,80	174.288,33	85.883,15	144.401,40	119.217,60	125.642,97

Observação

Diretoria Estatutária

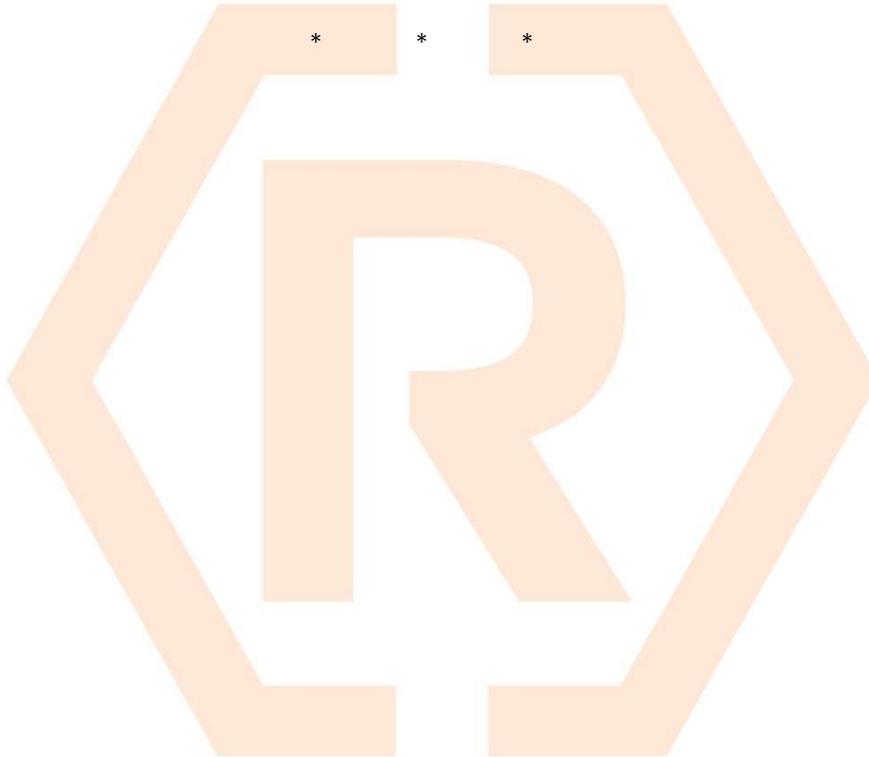
Conselho de Administração

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização



13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia.

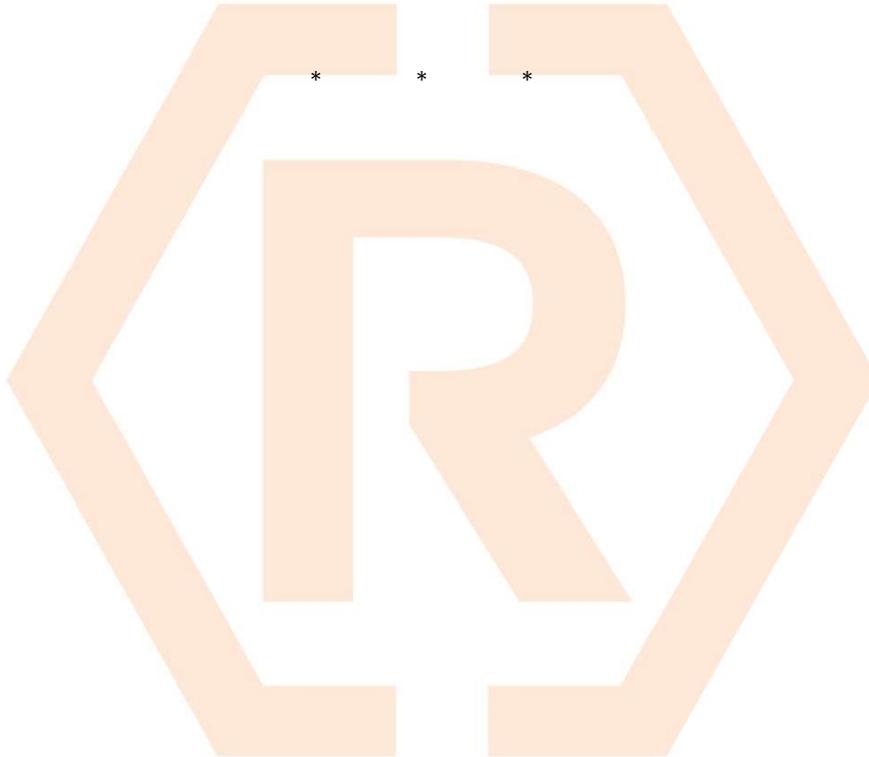
A Companhia não possui os instrumentos mencionados neste tópico.



13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não houve remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que fossem partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos.



13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não houve pagamento de qualquer valor para membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária por qualquer razão que não a remuneração pela função que ocupam.



13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Exercício Social 2020 (Previsto)			
R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladas do Emissor	-	537.249	537.249

Exercício Social 2019			
R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladas do Emissor	-	504.854	504.854

Exercício Social 2018			
R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladas do Emissor	-	504.854	504.854

Exercício Social 2017			
R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladas do Emissor	-	217.111	217.111

* * *

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração



13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante.

Não existem outras informações relevantes. Todos os fatos relevantes foram divulgados nos tópicos anteriores.

* * *

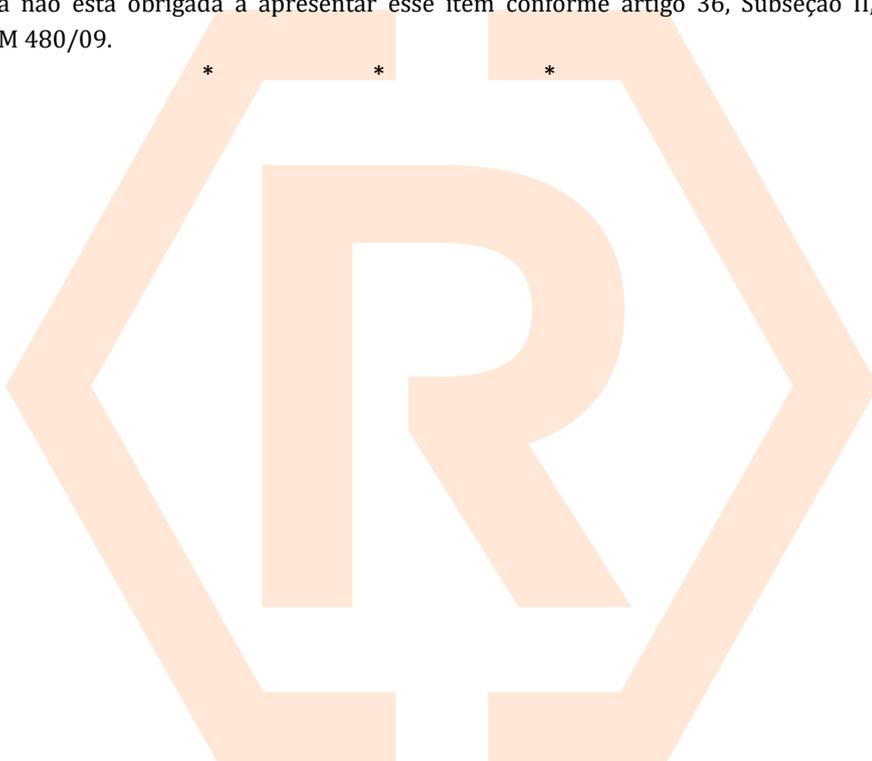


14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:**

- a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**
- b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**
- c. índice de rotatividade**

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos



14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados



14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

- a. política de salários e remuneração variável**
- b. política de benefícios**
- c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**
 - i. grupos de beneficiários**
 - ii. condições para exercício**
 - iii. preços de exercício**
 - iv. prazos de exercício**
 - v. quantidade de ações comprometidas pelo plano**

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

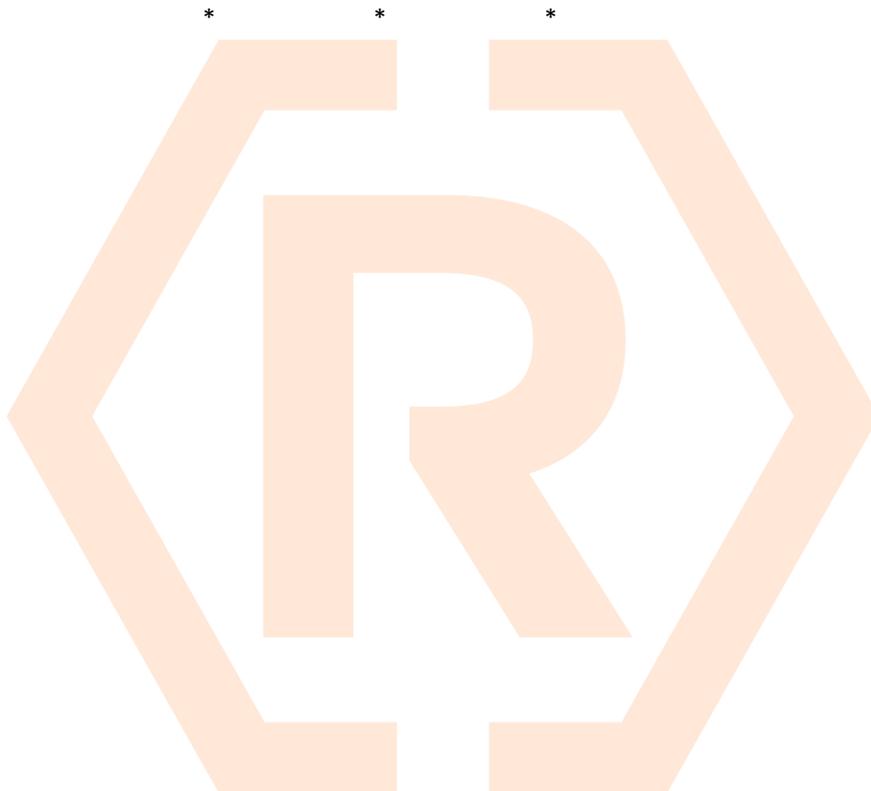
* * *

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos



14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.



14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos



14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOUREARIA - Data da última alteração:						
7.349	0,010	0	0,000	7.349	0,010	
OUTROS						
13.133.049	19,400	0	0,000	13.133.049	19,400	
POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR						
00.627.638/0001-57	Brasileira-DF	Não	Não	31/05/2019		
10.543.200	15,580	0	0,000	10.543.200	15,580	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
67.691.629	100,000	0	0,000	67.691.629	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
XOROQUE PARTICIPAÇÕES S.A.					
10.338.619/0001-64	Brasileira-RJ	Não	Sim	31/12/2016	
44.008.031	65,010	0	0,000	44.008.031	65,010
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
XOROQUE PARTICIPAÇÕES S.A.				10.338.619/0001-64		
FIT PARTICIPAÇÕES SA						
07.021.622/0001-45	Brasileira-RJ	Não	Sim	07/01/2014		
52.351.220	100,000	0	0,000	52.351.220	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
52.351.220	100,000	0	0,000	52.351.220	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FIT PARTICIPAÇÕES SA				07.021.622/0001-45		
João Manuel Magro						
593.596.768-53	BRASILEIRO-SP	Não	Sim			
7.500.000	100,000	0	0,000	7.500.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
7.500.000	100,000	0	0,000	7.500.000	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	31/07/2020
Quantidade acionistas pessoa física	3.488
Quantidade acionistas pessoa jurídica	23
Quantidade investidores institucionais	8

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	23.634.127	34,914%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	23.634.127	34,914%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações**
- b. principais controladas e coligadas do emissor**
- c. participações do emissor em sociedades do grupo**
- d. participações de sociedades do grupo no emissor**
- e. principais sociedades sob controle comum**

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a. partes**
- b. data de celebração**
- c. prazo de vigência**
- d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle**
- e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais**
- f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**
- g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle**

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm



15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas⁴³:

a. evento

b. principais condições do negócio

c. sociedades envolvidas

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

e. quadro societário antes e depois da operação

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico



15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

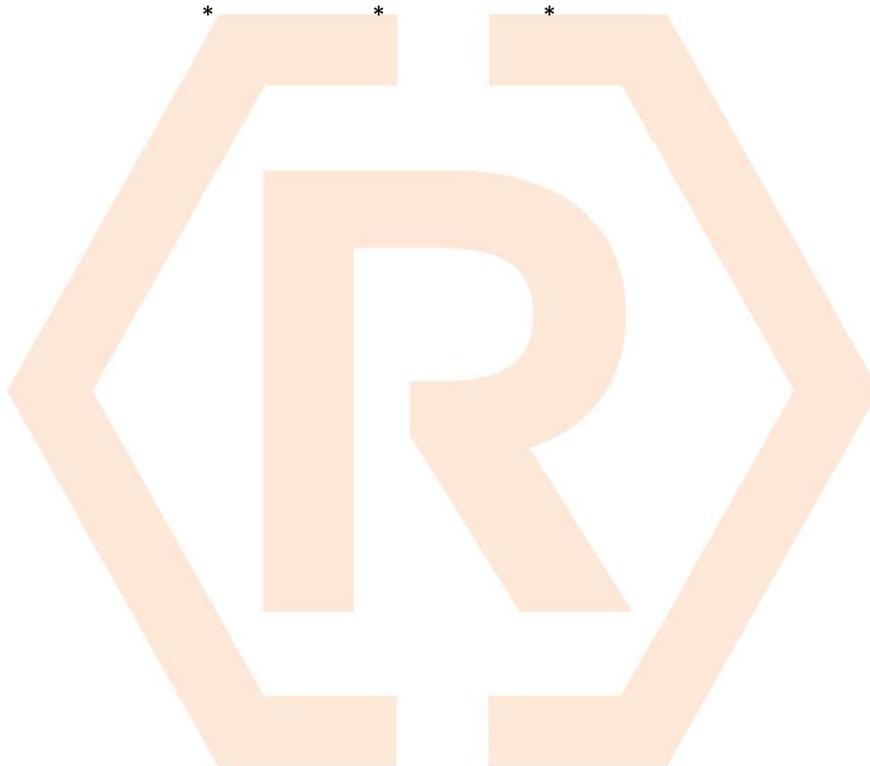
Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.



16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas



16.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Autorizado				
29/01/2016	208.713.674,85		67.691.629	0	67.691.629

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
16/12/2014	Assembleia Geral Extraordinária	16/12/2014	59,840,318.79	Subscrição particular	211,702,736	0	211,702,736	40.20000000	0.28	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

O preço de emissão foi fixado com base no critério de cotação das ações no mercado, de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 170, da Lei nº6.404/76 e com o Parecer de Orientação da CVM nº 01/1978

Forma de integralização

Por meio de capitalização de crédito detido pela majoritária

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação			Quantidade de ações depois da aprovação		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
29/01/2016	1,353,832,578	0	1,353,832,578	67,691,629	0	67,691,629

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreu redução de capital.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social



17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	A quantia necessária para a distribuição a todos os acionistas de um dividendo obrigatório correspondente a 10% do capital social realizado ou a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, apurado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, prevalecendo o que for maior;
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações de Assembleia Geral, salvo na hipótese do artigo 141, "caput", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não Aplicável
Outras características relevantes	Não Aplicável

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto



18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos



18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Exercício social 31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.563.306	3,08	2,98	R\$ por Unidade	2,83
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.384.261	2,56	1,74	R\$ por Unidade	1,87
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	116.829.687	12,94	1,83	R\$ por Unidade	5,49
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	18.728.177	5,90	4,69	R\$ por Unidade	5,03

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.188.375	8,89	6,80	R\$ por Unidade	7,83
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.720.303	7,20	4,77	R\$ por Unidade	6,01
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	750.440	4,70	3,59	R\$ por Unidade	4,23
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.643.013	3,65	2,99	R\$ por Unidade	3,33

Exercício social 31/12/2017

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.608.400	10,27	6,80	R\$ por Unidade	8,50
30/06/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	655.400	9,85	8,23	R\$ por Unidade	9,16
30/09/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.032.000	9,88	7,67	R\$ por Unidade	8,25
31/12/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	702.900	9,95	7,90	R\$ por Unidade	9,29

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil



18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição



18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários emissor

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

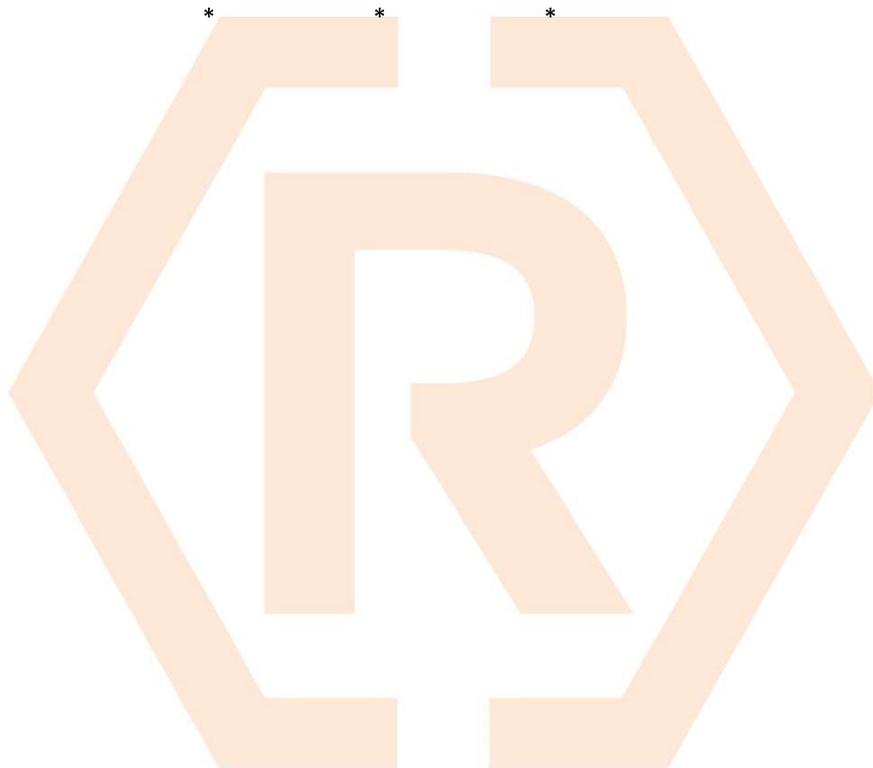
18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.



18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição



18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários



18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.”

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria



19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação



20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos



21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

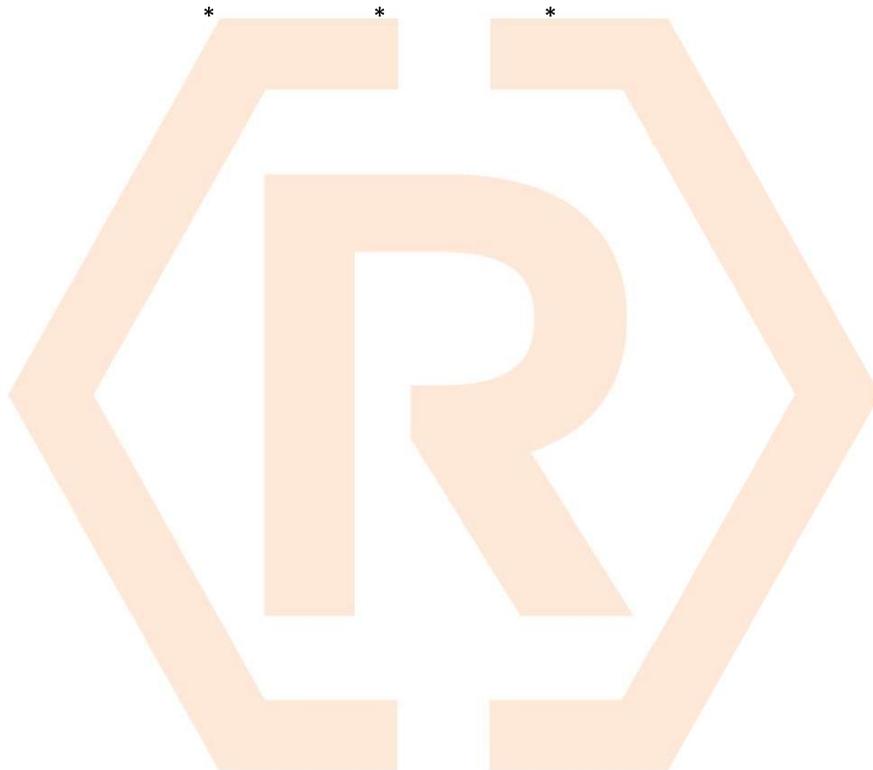
* * *



21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.



21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política



21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *



21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação



21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não está obrigada a apresentar esse item conforme artigo 36, Subseção II, Seção III da Instrução CVM 480/09.

* * *

